



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.085

João Pessoa - Quinta-feira, 18 de Abril de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.942 de 17 de abril de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/020001.00002.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.128.5072.2870.0287- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	3390.14	1.500	0000	100.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>120.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.2097.0287- FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EXTERNO	3390.14	1.500	0000	100.000,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>120.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.943 de 17 de abril de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/060001.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 159.000,00** (cento e cinquenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	159.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>159.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	159.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>159.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.944 de 17 de abril de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00143.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	1.550	0000	4.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.32	1.550	0000	4.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.945 de 17 de abril de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00144.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.880.000,00** (vinte milhões, oitocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.93	1.500	1001	10.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.93	1.500	1001	10.880.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.880.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.946 de 17 de abril de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/240001.00008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 225.500,00** (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.2691.0287- CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE	4490.52	2.700	0000	200.000,00
14.422.5005.6043.0287- CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIAS	4490.52	1.500	0000	25.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>225.500,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por

conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.2691.0287- CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE	3390.30	2.700	0000	200.000,00
14.422.5005.6043.0287- CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIAS	3390.36	1.500	0000	25.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>225.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.947 de 17 de abril de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00007.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

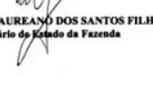
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.948 de 17 de abril de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310101.00019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.720	0000	100.000,00



**GOVERNO DO ESTADO**

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	1.500 0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.720 0000	50.000,00	
	3390.40	1.720 0000	50.000,00	
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500 0000	150.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.949 de 17 de abril de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310801.00001.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5003.1501.0287- FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ESTADO	3390.30	2.700 0000	20.000,00	
	3390.36	2.700 0000	30.000,00	
	3390.39	2.700 0000	90.000,00	
18.122.5003.1502.0287- ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO QUALIQUANTITATIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	3390.14	2.700 0000	30.000,00	
	3390.26	2.700 0000	30.000,00	
18.122.5003.2127.0287- EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS	3390.14	2.700 0000	30.000,00	
	3390.36	2.700 0000	20.000,00	
18.122.5003.2131.0287- FISCALIZAÇÃO DE USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	3390.14	2.700 0000	30.000,00	
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.700 0000	80.000,00	
	3390.39	2.700 0000	150.000,00	
18.122.5046.4612.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USO DO SETOR AGROPECUÁRIO	3390.14	2.700 0000	50.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>560.000,00</b>	

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.950 de 17 de abril de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310801.00002.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 22.986,00** (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.46	2.501 0000	22.986,00	
<b>TOTAL</b>			<b>22.986,00</b>	

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.951 de 17 de abril de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00012.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	2.500 0000	150.000,00	
	3390.39	2.500 0000	400.000,00	
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.500 0000	700.000,00	
	4490.52	2.500 0000	50.000,00	
20.606.5002.4425.0287- ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES FAMILIARES	3390.14	2.500 0000	700.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>	

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.952 de 17 de abril de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/350401.00022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 2.500.000,00** (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	2.501	0000	2.000.000,00
12.364.5006.4503.0274- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA UEPB	3190.91	2.501	0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.500.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.953 de 17 de abril de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/370001.00004.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.250.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
37.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.121.5001.4021.0287- DEMOCRATIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO PÚBLICO - ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO	3390.39	2.500	0000	1.250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.250.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.954 de 17 de abril de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/430001.00002.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 6.765.000,00** (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5003.1505.0287- FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE				

BACIA HIDROGRÁFICA DO ESTADO	3390.14	2.759	0000	60.000,00
	3390.30	2.759	0000	20.000,00
	3390.39	2.759	0000	30.000,00

18.122.5003.1509.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO	3390.35	2.759	0000	3.000.000,00
--	---------	-------	------	--------------

18.122.5003.2133.0287- EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS NO ESTADO	3390.14	2.759	0000	30.000,00
	3390.36	2.759	0000	40.000,00
	4490.39	2.759	0000	2.500.000,00

18.122.5003.2135.0287- EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO	3390.39	2.759	0000	85.000,00
---	---------	-------	------	-----------

18.122.5003.2137.0287- FISCALIZAÇÃO DE USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO	3390.14	2.759	0000	20.000,00
---	---------	-------	------	-----------

18.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.759	0000	430.000,00
--	---------	-------	------	------------

18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.759	0000	40.000,00
	3390.30	2.759	0000	60.000,00
	4490.52	2.759	0000	450.000,00

**TOTAL** **6.765.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.955 de 17 de abril de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/490001.00003.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 26.000,00** (vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	2.759	0000	26.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>26.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.956 de 17 de abril de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/680001.00015.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 900.000,00** (novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS			3350.41 1.500 0000	900.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>900.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL			3390.39 1.500 0000	900.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>900.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEREDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.957 de 17 de abril de 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/850001.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.903 - FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES CIDADÃS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5008.6016.0287- PROMOÇÃO DE ACESSO À DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA			3390.14 1.759 0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.903 - FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES CIDADÃS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5008.4544.0287- PROMOÇÃO DO ACESSO À SERVIÇOS PÚBLICOS - CASAS DA CIDADANIA			3390.14 1.759 0000	18.000,00
			3390.30 1.759 0000	7.000,00
			3390.39 1.759 0000	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEREDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 230/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06574/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **MARIA ROSA LIMA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 134.579-6, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

PORTARIA Nº 231/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06567/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **ROMULO CABRAL DE CARVALHO**, matrícula 179.564-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 232/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06613/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, do servidor **EVERTON TAFAREL COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 188.988-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, em regime de permuta com o servidor **LUCIANO SOBRAL DA SILVA**, matrícula nº 137.119-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Norte/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

PORTARIA Nº 233/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06621/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, da Sd. CBMPB **TALITA REJANE PINHEIRO LOPES**, matrícula nº 532.606-1, lotada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, em regime de permuta com o Bombeiro Militar **GERISLÂNDO CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 241.751-0, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

PORTARIA Nº 234/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2023 do Protocolo nº 001/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06615/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **WELLINGTON SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 179.204-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

  
CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 208/2024

EXPEDIENTE DO DIA : 16-04-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/06496	SEC.EST.FAZENDA	810428	EDILSON PALMEIRA CAVALCANTI	111/2024
SAD-PSE-2024/05706	SEC.EST.ADMINISTRACAO	1125125	MARCONI JOSE DE LIMA	109/2024
SAD-PSE-2024/06309	SEC.EST.SAUDE	1509471	SYDIA MELO JUST	110/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 196/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 16-04-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2024/01595	1562878	ADRIANA GUEDES DE ARAUJO LIMA	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1564927	AMANDA ALBUQUERQUE C. DE MOURA OLIVEIRA	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1564668	ELIZABETH REGINA BECKMAN DE SOUZA	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1562452	ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1684868	GILSON DUARTE ROSAS FILHO	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1564935	GRACE ANNE FERREIRA LEITE	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1560972	GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1563114	GUSTAVO SANTOS CARLETO	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1684892	HUGO PEREIRA LUCENA	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1573144	JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA BRUCE	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1562975	KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1562860	MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1559818	NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS AGUIAR	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1560727	RENATTA SILVA DIAS	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1560786	TATIANA MATOS BARROS	Delegado de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1568710	THIAGO DE VASCONCELOS SANDES	Delegado de Polícia Civil	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 197/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 16-04-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2024/01595	1824082	ALEXANDRE MAGNO COSTA FREIRE	Agente Operacional de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1600061	BEETHOVEN ROTTERDAM DAUDT GOMES E SILVA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1559656	CARLOS ANTONIO CARDEAL ALMEIDA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1822420	EDJANE MARIA SILVA ARAUJO	Agente Operacional de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1823396	EMMANUEL JOSE RIBEIRO MARQUES	Agente Operacional de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1568850	EVERARDO MEDEIROS SANTOS	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1573462	FELIPPE ALBUQUERQUE GONÇALVES	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1819054	FLAVIANA ANGELICA GOUVEIA	Investigador de Polícia Civil	IV	V
SDS-OFI-2024/01595	1600249	FRANCINA NUNES FEITOZA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1566556	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1600044	GEORGE PATRICK BEZERRA NUNES	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1554379	GLAUBER RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1565575	GLAUDSON JOSE BEZERRA MARINHO	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1599976	HERMANI SAVIO CRUZ FERRAZ	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1685511	HUGO PLACIDO DAMASCENO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1822705	INDIANARA SILVA E ARAUJO	Agente Operacional de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1819445	JEFFERSON NOLETE PEREIRA VIEIRA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1822250	JOAO EDUARDO SARMENTO LINO	Agente Operacional de Polícia Civil	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 198/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 16-04-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2024/01595	1565869	JOSE BERGSON LINS DE ABREU	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1823710	JOSE EUDES DE LIMA	Agente Operacional de Polícia Civil	IV	V
SDS-OFI-2024/01595	1565621	JOSE FURTADO DE SOUSA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1565800	JOSE HELIO ABREU MOREIRA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1823841	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA	Agente Operacional de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1565311	JOSE ROMAO LUSTOSA NETO	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1600028	JOSE WALDIR FERRAO SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1600036	MARTINS JUNIOR NERY FERNANDO	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1600184	MAURICIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1820141	MAURO GUTEMBERG RIBEIRO CAVALCANTE	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1565770	MICHELLY DOS SANTOS AMORIM	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1599429	RAMON SILVA COSTA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1568761	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1600451	ROMERO PERAZZO	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1600532	ROMULO LIMA DE MORAIS	Investigador de Polícia Civil	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 199/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 16-04-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2024/01595	1514041	ADRIANNA PERAZZO GOMES PEREIRA	Perito Oficial Criminal	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1573659	ADRIANO JOSE GUEDES MEDEIROS	Perito Oficial Criminal	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1684019	ANA ANGELICA PEREIRA SOUZA	Perito Oficial Criminal	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1684027	ANA CARLA CARDOSO GUEDES MOREIRA	Perito Oficial Criminal	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1685139	CIBERIO LANDIM MACEDO	Perito Químico Legal	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1824511	DJAILSON JOSE ALMEIDA DE QUEIROZ	Perito Oficial Criminal	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1599895	ETELVINA MARIA FREIRE COELHO	Perito Odonto Lega	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1682318	FRANCISCA SONALLY NELO SANTOS	Perito Médico Legal	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1577352	GERALDO MARTINS	Perito Oficial Criminal	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1600231	KESIA OLIVEIRA CAVALCANTE	Perito Oficial Criminal	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1573641	NERE PEREIRA NERY	Perito Oficial Criminal	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1599844	RENATO DE AGUIAR NOBREGA	Perito Oficial Criminal	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1824571	SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA	Perito Oficial Criminal	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1824597	VANDIHY VICENTE LEITE FILHO	Perito Oficial Criminal	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1573811	ANTONIO FIGUEIREDO FILHO	Técnico em Perícia Policial	I	II
SDS-OFI-2024/01595	1824350	JONILMA SILVA ESPINOLA	Técnico em Perícia Policial	IV	V

PUBLIQUE-SE

*Carlos Tiberio L. S. Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente : 17-04-2024  
Resenha nº : 213/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/06708	1781111	ALEXANDRE DE LIMA MATIAS	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

*Maria Bas Grças Aquino Teixeira da Rocha*  
MÁRIA BAS GRÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 179

João Pessoa, 17 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental 0086/2011, publicado no D.O.E de 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 14 inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986, e com o Art. 15, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo descritos para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para recebimento de Material desta Secretaria, pelo prazo de 01(ano), receber todos materiais e serviços adquiridos por este órgão, atestando as Notas Fiscais ou Faturas, necessários ao funcionamento desta Pasta. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Servidor	Matrícula
Adeilton Ramos de Araújo	93.023-7
Adriel de Oliveira Costa	175.638-9
Giorsandi Matias Cardel Ramos	193.659-0
Marcos Antônio de Araújo Andrade	129.758-9

Antônio Roberto de Araújo Souza  
Secretário

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 104/2024/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 314/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDYELSON DE SOUSA LOPES**, com Mat. 919.394-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 314/2024, firmado com a empresa **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Portaria COPAM Nº 0002/2024

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a representante da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva como Conselheira Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 009/2024

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, Parágrafo Único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e o Regulamento Geral dos Jogos Escolares e Paraescolares da Paraíba biênio 2024 - 2025, art. 50, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **GIVANILDO LEAL DE MENEZES**, Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno, Matrícula N° 183158-5 na função de **Presidente da Comissão Disciplinar** dos Jogos Estudantis da Paraíba do biênio 2024-2025; **STÉFANO WANDERLEY BARBOSA**, Matrícula N° 904.540-6, na função de **Vice – Presidente da Comissão Disciplinar** dos Jogos Estudantis da Paraíba do biênio 2024-2025; **ADERBAL VILLAR PIRES**, Procurador, membro Titular da Comissão Disciplinar dos Jogos Estudantis da Paraíba do biênio 2024-2025; **JOSIMAR ARAÚJO PARISI**, Professor de Educação Física, Matrícula N° 93589-1, na função de **Suplente na Comissão Disciplinar** dos Jogos Estudantis da Paraíba do biênio 2024-2025; **IVAN RICARDO PIRES**, Defensor Público, Matrícula N° 56.344-7; **FERNANDO DA SILVA**, Matrícula N° 191.745-5, na função de **Secretário Titular** da Comissão Disciplinar dos Jogos Estudantis da Paraíba do biênio 2024-2025; **ELYSSEON JEAN SOBRAL DE CARVALHO**, Matrícula N° 175.731-8, na função de **Relator da Comissão Disciplinar** dos Jogos Estudantis da Paraíba do biênio 2024-2025; **THEODAN STEPHENSON CARDOSO LEITE**, Matrícula N° 159.708-6, na função de **Suplente na Comissão Disciplinar** dos Jogos Estudantis da Paraíba do biênio 2024-2025 e **HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM**, Matrícula N° 154.432-2, na função de **Presidente de Honra** da comissão Disciplinar dos jogos Estudantis da Paraíba no biênio 2024-2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
LINDOLFO PIRES NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 018/2024

João Pessoa, 17 de abril de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leandro Costa Silvestre**, Matrícula nº 720.686-0, para ser o Gestor do Contrato nº 0011/2024, referente aos serviços de mergulho junto a empresa **Ivan Occhi**.

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5527

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 766ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, Voto de Aplausos a Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, Presidente Substituto do COPAM e Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA por sua dedicação exemplar em prol da preservação ambiental, empenhando-se incansavelmente na busca de soluções sustentáveis e na promoção da conscientização ambiental, que vem alavancando a defesa do meio ambiente para novos patamares, por meio de implementação de políticas e iniciativas que contribuem para a preservação do meio ambiente e para a construção de um futuro mais sustentável no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta deliberação está sendo republicada devido a um erro material (assinaturas) na original publicada no DOE nº 18.005 em 20 de dezembro de 2023.

**Roanny Viana de Barros**  
Secretária Executiva do COPAM

**Isis Rafaela Rodrigues da Silva**  
Presidente do COPAM

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 089/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 16 abril de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da FUNDAC.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Disciplinar passa a ser composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alberto Jorge Diniz e Silva	664.351-5	Presidente
Roberto Costa Rodrigues	664.390-6	Membro
Georgio Patrick Santos Pimenta	663.870-8	Membro

Art. 3º A Comissão Permanente de Sindicância - CPS desta Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ednaldo Oliveira Correia	664.452-0	Presidente
Georgio Patrick Santos Pimenta	663.870-8	Membro
Waldir Victor de Barros	663.863-5	Membro

Art. 4º Ficam dissolvidas todas as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar vigentes antes da presente portaria.

Art. 5º Os processos em andamento nas sindicâncias preexistentes serão redistribuídos havendo necessidade.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES  
Presidente FAC

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 034/GCG/2024-CG.

João Pessoa/PB, 17 de abril de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com a Lei Nº. 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM 2024, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial, RESOLVE:

1. DESIGNAR, o Bombeiro Militar Estadual abaixo relacionado para participar da Comissão do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CFO BM/2024:

CAPITÃO QOBM Matr. 523.786-6 BENEVALDO PESSOA DA CRUZ JUNIOR - Comissão para o Exame de Aptidão Física

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 119/2024/DS

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo DTR-PRC-2023/38138;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, matrícula 2156-3 e SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula 2350-7, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 0019/2024 firmado entre este Departamento e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente



## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 131

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0007/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Operacionalização do Programa Limite do Visível;

### RESOLVE M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287-	FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			
	PROFISSIONAL, PESQUISA E			
	EXTENSÃO	3390.14	1.500 1001	74.044,00
		3390.18	1.500 1001	3.060.000,00
		3390.20	1.500 1001	3.235.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.369.544,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Gilmar Martins de Carvalho Santiago  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Gomes Ramalho Júnior  
Presidente da FAPESQ

## PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 013/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

**O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 58 da Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.66/93 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0012/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de papel A4 por meio do processo administrativo nº **PRV-PRC-2024/00018**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5
Fiscal Técnico	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	460.197-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0041

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0147-24.

#### RESOLVE

Reforma Por Invalidez o Cabo da PM, PAULO LOPES DA SILVA, matrícula nº. 521.750-4 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 26-A inciso II da lei 12.194/2022, com redação da pela lei 12.220/2022.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 152

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0750-24**,

#### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOANA D'ARC FERREIRA DOS PASSOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IVANILDO HENRIQUE DE NORONHA**, matrícula nº. **512.105-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 178

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0253-24**,

#### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MICHELLE DOS SANTOS SILVA AGOSTINHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA**, matrícula nº. **517.974-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0182

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 1316-24,

#### RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Sargento da PM, **RONALDO CLEMENTINO DA SILVA**, matrícula nº. 518.395-2 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c o art. 88, inciso I e caput. do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0329

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001134-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MIRIAM VASCONCELOS GOMES**, no cargo de **Auxiliar de Laboratório**, matrícula nº **150.509-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art.4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c art.34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

Publicada no DOE de 17.04.2024 - republicada por erro gráfico.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0317

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001692-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELIANE LEANDRO CAVALCANTI**, no cargo de **Arquiteto**, matrícula nº **94.676-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0358

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001185-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA GERTRUDES DE CARVALHO GONÇALVES SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **132.910-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 09 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0368**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0001795-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CARLOS GOMES DE LIRA**, no cargo de **Químico**, matrícula n.º **78.403-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 10 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0375**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 8658-23, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **JOSÉ PEDRO DA SILVA JERONIMO**, matrícula n.º. 514.381-1 conforme o disposto do **“art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei n.º. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei n.º. 5.701/1993, com redação dada pela Lei n.º 12.220/2022.**

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0376**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de n.º 7414-23, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL da PM, **JOSIEL BRANDÃO DE MELO**, matrícula n.º. 519.292-7, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, alínea “c” do inciso III do art. 15-A da lei 12.194 de 29/01/2022, com redação dada pela lei 12.220/22.**

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0391**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial N.º 0840560+41.2018.8.15.2001, RESOLVE

**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – N.º 0665/2022, publicada no DOE em 14/07/2022, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **FRANCISCO RONALDO SOUZA**, matrícula n.º. 518.418-5 conforme o disposto do **“art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c o art. 88, inciso I e caput. do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º. 0394**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002239-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANA HORTENCIA PEGADO GOMES PALITÓ**, no cargo de **Auxiliar de Estatística**, matrícula n.º **611.237-4**, lotada no **IASS – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0248/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2223-24	AUDOL PINTO DE ARAÚJO	068.059-1
02	0969-24	ADALBERTO CAVALCANTI VITÓRIO	000.343-3
03	1374-24	ELIZO JOSÉ DA SILVA	100.099-3
04	1751-24	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA NÓBREGA	090.286-1
05	1956-24	JOSEFA LUCIA JORDÃO DE SOUSA TRAJANO	121.131-5
06	2221-24	JANICE FERREIRA COSTA	115.045-6
07	2112-24	JOSÉ HAILTON DE MEDEIROS	513.487-1
08	2117-24	MARGARETH MEDEIROS DE CARVALHO	084.864-6
09	2152-24	MARCIA MARIA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA	660.360-2
10	2159-24	MARIA DO CARMO MARTINS SILVA	469.373-6
11	2051-24	MARIA DO CARMO GAMA DE GUSMÃO	471.155-6
12	2030-24	MARLI PEREIRA DA SILVA	472.355-4

13	1696-24	MARIA DE LOURDES COSTA BARBOSA	004.048-7
----	---------	--------------------------------	-----------

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0254/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0914-24	MARIANA IRIS DE MACEDO HERMENEGILDO	971.893-1
02	8988-23	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	138.438-4

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/ N.º256/2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	10194.23	DINAIR ANTONIA DE SOUZA MASCARENHAS	15.763-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0918.24	EDJANE MARIA MEDEIROS SOUTO	146.702-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0300.24	ESTELINA MARIA SILVA DE SOUSA	112.855-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0811-24	FRANCISCA MACENA DA SILVA	81.861-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1117.24	FRANCISCO MARTINS DE SOUSA	69.935-7 128.685-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	2305.24	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO SOUZA	63.295-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	1930.24	JOSE VITAL DE SOUZA SERRAO	3.191-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	0920-24	MARLENE DE FREITAS COSTA	57.203-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	9990.23	MARIA LUCIA RIBEIRO FIREMAN	81.962-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	0858.24	MOACIR MORAIS MARTINS	27.131-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	1678.24	MARIA DAS GRAÇAS MADRUGA PAIVA SANTIAGO	969.673-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	1092.24	MARIA DAS GRAÇAS TORRES DE MENEZES	965.991-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	1691.24	MARIA DO SOCORRO BRITO CUNHA	962.736-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	0385.24	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DE ANDRADE	86.174-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
15	0610.24	ROCHANE VILLARIM DE ALMEIDA	122.408-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
16	1351.24	SEVERINO DOS RAMOS MARCELINO DA SILVA	511.040-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
17	1115.24	ZELIAMARIAJOSE MACIEL VILHENA	68.459-7 978.349-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
18	1926.24	JOAO DELFINO NETO	50.353-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 17 de abril 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/ N.º258/2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	0507.24	ANA MARIA DE VASCONCELOS	970.101-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0952.24	EDSON ALUIZIO DE MEDEIROS	750.128-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0449.24	IRACILDA TAVARES AGRA	976.915-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1532.24	JOSE MARCOS GOMES SOARES	511.576-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0562.24	JOSINALDO MEIRELES DA CUNHA	3.651-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	10742.23	MARIA LUIZA DE SOUZA FIGUEIREDO	207.036-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 17 de abril 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º 117-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	0731-24	SONEIDE MARIA FERREIRA	REAJUSTE DE PENSÃO
02	1206-24	MARIA DE FATIMA CAMPOS SOARES DE OLIVEIRA	REAJUSTE DE PENSÃO

03	1423-24	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	REVERSÃO DE QUOTA
04	1369-24	MARIA DA PENHA DE SOUZA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 17 de abril de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da BPPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pelo **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/PE**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/05322	161.895-4	EDSON BEZERRA DE ARAÚJO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/04445	151.164-5	JOÃO FORTE DE OLIVEIRA NETO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

### Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2024

Nos termos dos arts 124 e 131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, à comparecerem para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 09h do dia 24 de abril de 2024, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Alteração estatutária, para adequação do texto à legislação quanto ao prazo de mandato do Conselho Fiscal e inclusão de capítulo que trate das unidades internas de governança;

II - Eleição do Conselho Fiscal;

III - Demais assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 15 de abril de 2024

Paulo Márcio Soares Madruga

Presidente do Conselho de Administração

Naná Garcez de Castro Dória

Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC

### Secretaria de Estado da Educação

#### MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2021/01603

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 163/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 09 de abril de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 526 de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de setembro de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

**CITAR** o (a) servidor (a) **José Roberto Martins da Silva - matrícula nº 172.719-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior

PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

### Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DA CODATA

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia no dia 23/04/2024, às 9h, de forma online, para na forma do Artigo 15, do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguintes ordens do dia:

1. Examinar, discutir e votar sobre o Relatório da Administração e de Demonstrações Contábeis acompanhadas do relatório emitido pelos Auditores Independentes, parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;
3. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Os documentos relativos à matéria a ser discutida encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

Presidente do Conselho de Administração da CODATA

### Polícia Militar da Paraíba / Corpo de Bombeiros Militar

#### EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÕES COORDENADORAS

AVISO N.º 009/2023 - CCCFSd PM/BM-2023

EDITAL N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, DE 28 DE JULHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA no uso

de suas atribuições legais, tornam público que será aberto para os candidatos **HABILITADOS** o prazo para preenchimento do Formulário de Investigação Social (FIS). Conforme o item “**16. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**”, Os candidatos serão submetidos à investigação social, de caráter eliminatório, para fins de comprovação das exigências contidas no Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, que constará de pesquisa da conduta pessoal do candidato, com base em documentos oficiais e em informações presentes em Formulário de Investigação Social (FIS), preenchido pelo próprio candidato, em data e horário abaixo informados, através do endereço eletrônico disponibilizado no site da PMPB (link <https://sac.apps.pm.pb.gov.br/fis/intro>).

169.O candidato que não entregar qualquer um dos documentos citados no subitem anterior, estará automaticamente eliminado do certame.

16.10. Serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.

16.11. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba garantirão o sigilo das informações obtidas sobre o candidato, entretanto, a requerimento do próprio candidato, ser-lhe-á informado o motivo de sua eliminação do concurso ou do desligamento do curso.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto e envio do Formulário de Investigação Social (FIS), sob pena de eliminação, conforme previsto no item do edital do certame.

Período de preenchimento do Formulário de Investigação Social: das 08h00min do dia 22/04/2024 até às 23h59min do dia 04/05/2024.

João Pessoa/PB, 17 de abril de 2024

**José Ronildo Souza da Silva – Cel PM**  
Coordenador-Geral PMPB

**Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM**  
Coordenador-Geral CBMPB

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 16/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO LIMITE DO VISÍVEL  
VAGAS REMANESCENTES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **vagas remanescentes** para **estudantes egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba** que estejam interessados em exercer as atividades discentes nos cursos de Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados, observadas as disposições contidas neste Edital.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar alunos egressos da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, interessados em participar dos cursos do PROJETO LIMITE DO VISÍVEL: FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREAS PRIORITÁRIAS (DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO), a serem ofertados de forma gratuita pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES). Poderão participar da seleção alunas(os) egressas(os) da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, que tenham concluído o ensino médio entre 2019 e 2023 e que não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício.

2. As inscrições para esta Chamada são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (item 18 do Edital).

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

4. A divulgação da classificação preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (item 18 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do e-mail [edital162024fapesq@gmail.com](mailto:edital162024fapesq@gmail.com) no horário de segundas às quintas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30 e sextas-feiras das 8h às 13h.

Campina Grande, 17 de abril de 2024.

**ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
Presidente da FAPESQ

## Secretaria de Estado da Saúde

### CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO  
RELATIVO AO EDITAL Nº 01/2022 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela Portaria Nº 218/GS de 13 de abril de 2023,

após análise da documentação apresentada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Tornar público o Resultado do julgamento da fase de habilitação do Credenciamento relativos à Chamada Pública Edital nº Edital de Chamada Pública nº 001/2022, referente ao credenciamento para contratação de pessoas jurídicas de direito privado, especializada e cadastradas no SCNES para prestação de serviços de nefrologia aos usuários do SUS do município de Monteiro/PB e os demais municípios pactuados (5ª região de saúde) e do município de Piancó/PB e os demais municípios pactuados (7ª região de saúde), de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, considerando inscrição para serviços do município de Monteiro:

- Protocolo 260523563

**NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**

CNPJ 50.284.044/0001-69

2. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 12.2 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 17 de ABRIL de 2024

**Maria da Conceição Charlliane de Medeiros Souza**  
matrícula 187.239-7

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 004/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MÚSICOS  
BOLSISTAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DA PARAÍBA –  
TEMPORADA 2024 - SEGUNDA CHAMADA

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, e da Direção Geral da Orquestra Sinfônica da Paraíba, representada pelo seu Diretor Executivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura de processo de seleção de músicos e estudantes de música para integrarem o quadro de músicos da Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba - OSJPB, na condição de bolsistas, durante a temporada 2024, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

##### 1. DO OBJETO.

1.1. O presente Edital visa a seleção de músicos e estudantes de música para integrarem o quadro de instrumentistas da Orquestra Sinfônica Jovem da Paraíba, na condição de bolsistas para a temporada de 2024;

1.2. Será formado um Cadastro de Reserva com a mesma quantidade de vagas definidas no quadro do item 2.1, (edital na íntegra no site), com a finalidade de suprir a necessidade de substituição, em casos de afastamento definitivo, sendo a convocação dos cadastrados realizada de acordo com a ordem de pontuação constante no resultado final deste certame.

##### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. São condições para participar deste Edital:

- Residir em território nacional;
- ter entre 14 (catorze) e 30 (trinta) anos completos no ato da inscrição, (usando como anos-base o período de nascimento de 1994 a 2010), admitindo-se alunos regularmente matriculados em escolas técnicas, cursos de extensão, cursos de nível superior e projetos sociais na área de música.

##### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h de 20/04/2024 às 17h de 19/05/2024;

3.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo I deste Edital,

3.3. Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou ausência documental;

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico: [inscricoes.ospb.gov@gmail.com](mailto:inscricoes.ospb.gov@gmail.com).

João Pessoa, 17 de abril de 2024

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidenta

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

3218.6518

[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**

**EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

**GOVERNO  
DA PARAÍBA**



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 223/2022

DATA: 02/04/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02089-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - PROJETER MULTIMÍDIA, DESTINADO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC/SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	112471	MSE	FREEDOM DO BRASIL LTDA	35733585000133	Un	8,00	2.800,00	22.400,00
VALOR TOTAL								22.400,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 02, Abril 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0059/2024

PROCESSO: 19.000.000085.2023R1 / PREGÃO ELETRÔNICO: 178/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADO A SEE, SEAP, SEAD, FUNDAC E HEMOCENTRO.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02101-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
9,0	97836	VALLE MEDICA LTDA	02257228000197	Un	341	1.778,580	606.495,780
13,0	71992	MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	07487504000127	Un	796	2.925,000	2.328.300,00
8,0	105788	MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	07487504000127	Un	23	2.659,000	61.157,000
7,0	105788	MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	07487504000127	Un	370	2.659,000	983.830,000
15,0	129719	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	08934225000127	Un	7904	170,900	1.350.793,60
10,0	97836	SUPERAR LTDA	13482516000161	Un	32	1.719,000	55.008,000
14,0	71992	SUPERAR LTDA	13482516000161	Un	22	3.059,000	67.298,000
11,0	29235	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36521392000181	Un	551	408,950	225.331,450
12,0	29235	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45329312000181	Un	179	403,950	72.307,050
16,0	129719	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	321	180,860	58.056,060
6,0	88331	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49140067000110	Un	42	1.855,000	77.910,000
TOTAL:						5.886.486,94	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 8 de Abril de 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 19.000.000004.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA DE EVENTOS, destinado à DIVERSOS ÓRGÃOS: SEPLAG, SECULT e DETRAN, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 06/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900052024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-00388-1

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 212/2023

DATA 03/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02527-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESTINADO A HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO - HGT, HCCG, HRP, HRQ, HETCG e HMSF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	124456	MALTO EXTRINA PACOTE C/1KG/ NUTRAB EM RG MS: ISENTA	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	72.000	0,030	2.160,000
3.0	124458	NUTERAL	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	ml	41.000	0,200	8.200,000
4.0	124459	WHEY PROTEIN ISOLATE	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36325157000134	g	308.250	0,309	95.249,250
5.0	124459	PROTEIN PT 240G	ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	41585673000138	g	102.750	0,380	39.045,000
12.0	124479	ISOSOUR CE 1.5	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	14.061	26,330	370.226,130
13.0	124479	ISOSOUR CE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.539	30,000	46.170,000
14.0	124480	NESTLÉ SABOR BAUNILH A/ RG. MS: 4.0076.1938	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	3.315	45,900	152.158,500
16.0	124481	NOVASO URCE SENIOR	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	8.848	39,830	352.415,840
17.0	124481	NOVASO URCE SENIOR SISTEMA FECHAD O C/1 LITRO/NE STLÉ/ RG. MS: 4.0076.1938	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.425	44,000	62.700,000
18.0	124482	ISOSOUR CE 1.5 SISTEMA FECHAD O .0076.1938 PROCEDE N CIA NACIONAL	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	4.638	39,830	184.731,540



19.0	124482	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1938	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.545	42,780	66.095,100
20.0	124483	NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1957	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	10.349	45,900	475.019,100
21.0	124483	NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1957	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.596	49,300	78.682,800
22.0	124484	MÓDULO FSI 500G/ EREMIX/ FABRICA NTE: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - BRASIL/ PRODUTO	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000201	g	229.886	0,130	29.885,180
23.0	124484	MÓDULO FSI - LATA 240G	MVL HOSPITALAR LTDA	47171763000169	g	16.114	0,190	3.061,660
34.0	124494	NOVASOURCE SENIOR SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1953	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	5.458	39,830	217.392,140
35.0	124494	NOVASOURCE SENIOR SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1953	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.425	44,000	62.700,000
36.0	124495	NOVASOURCE SENIOR SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1953	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	3.765	39,830	149.959,950
37.0	124495	NOVASOURCE SENIOR SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1953	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	1.255	39,830	49.986,650
38.0	124496	NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1957	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	28.424	45,900	1.304.661,600

39.0	124496	NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1957	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.596	49,300	78.682,800
40.0	124497	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1958	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	3.957	39,830	157.607,310
41.0	124497	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1958	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	1.318	39,830	52.495,940
42.0	124498	NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1957	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	4.215	45,900	193.468,500
43.0	124498	NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1957	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.405	49,300	69.266,500
44.0	124499	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1958	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	3.960	39,830	157.726,800
45.0	124499	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1958	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.320	42,780	56.469,600
48.0	124501	NOVASOURCE SENIOR SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1953	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	4.172	39,830	166.170,760
49.0	124501	NOVASOURCE SENIOR SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/NESTLÉ SAVOR BAUNILHA RG MS: 4.0076.1953	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.390	45,390	63.092,100



		ESTLÉ/ RG. MS: 4.0076.195 3							
50.0	124502	NOVASO URCE HP SISTEMA FECHAD O C/1 LITRO/NE STLÉ SABOR BAUNILH A RG. MS: 4.0076.195 7	HEALTH NUTRICA HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	20	49,300	986,000	
51.0	124503	NOVASO URCE HP SISTEMA FECHAD O C/1 LITRO/NE STLÉ SABOR BAUNILH A RG. MS: 4.0076.195 7	HEALTH NUTRICA HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	20	49,300	986,000	
52.0	124504	TROPIC BASIC ENTERAL	ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	41585673000138	g	77.000	0,090	6.930,000	
53.0	124505	TROPIC BASIC ENTERAL	ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	41585673000138	g	51.000	0,090	4.590,000	
58.0	124508	NOVASO URCE SENIOR	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	9.137	39,830	363.926,710	
59.0	124508	NOVASO URCE SENIOR SISTEMA FECHAD O C/1 LITRO/NE STLÉ/ RG. MS: 4.0076.195 3	HEALTH NUTRICA HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.425	42,780	60.961,500	
60.0	124509	NOVASO URCE SENIOR TETRA SQUARE C/1 LITRO/ NESTLÉ SABOR BAUNILH A RG. MS: 4.0076.195 3 PROCEDÉ NCIA NACIONA L	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	1.815	28,280	51.328,200	
61.0	124509	NOVASO URCE SENIOR SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/	HEALTH NUTRICA HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	605	30,000	18.150,000	

		NESTLÉ SABOR BAUNILH A RG. MS: 4.0076.195 3							
64.0	124511	NOVASO URCE SENIOR	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	2.400	26,330	63.192,000	
65.0	124511	NOVASO URCE SENIOR SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/ NESTLÉ SABOR BAUNILH A RG. MS: 4.0076.195 3	HEALTH NUTRICA HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	800	30,000	24.000,000	
70.0	124515	Trophic Soya 1.5	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	08183359000153	L	4.440	22,300	99.012,000	
71.0	124515	ISOSOUR CE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/ NESTLÉ SABOR BAUNILH A/ RG.	HEALTH NUTRICA HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.480	30,000	44.400,000	
77.0	124519	ENERGYZ IP SUSLAC 400	ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	41585673000138	g	71.600	0,090	6.444,000	
80.0	124522	ISOSOUR CE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/ NESTLÉ SABOR BAUNILH A/ RG. MS: 4.0076.193 8	HEALTH NUTRICA HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.520	28,280	42.985,600	
83.0	124525	ISOSOUR CE 1.5 SISTEMA ABERTO	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	2.640	26,330	69.511,200	
84.0	124525	ISOSOUR CE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/ NESTLÉ SABOR BAUNILH A/ RG. MS: 4.0076.193 8	HEALTH NUTRICA HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	880	30,000	26.400,000	



87.0	124527	ALBUMIN A PACOTE C/1KG/ NATUROS FABRICA NTE: SOLAR COM E AGROIND USTRIA LTDA SEM SABOR RG: ISENTO	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	42.000	0,470	19.740,000
88.0	124528	ALBUMIN A PACOTE C/1KG/ NATUROS FABRICA NTE: SOLAR COM E AGROIND USTRIA LTDA SEM SABOR RG: ISENTO	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	42.000	0,120	5.040,000
89.0	124529	ALBUMIN A PACOTE C/1KG/ NATUROS FABRICA NTE: SOLAR COM E AGROIN DUSTRIA LTDA SEM SABOR RG: ISENTO	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	36.000	0,470	16.920,000

99.0	124539	NUTERAL	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	g	109.000	0,190	20.710,000
101.0	124541	MEGAMI X ADVANC E 740G/ EREMIX/ FABRICA NTE: EREMIX INDÚSTRI A DE ALIMENT OS ESPECIAL S LTDA – BRASIL/ PRODUT O DISPENS ADO DE REGISTR O RDC 240/2018	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000201	g	454.546	0,126	57.272,796
102.0	124541	MEGAMI X ADVANC E 740G/ EREMIX/ FABRICA NTE:	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000201	g	17.454	0,126	2.199,204

106.0	124544	NUTERAL	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	L	30	197,400	5.922,000
110.0	124547	NUMERA L	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	L	1.017	182,000	185.094,000
111.0	124547	TCM SEM AGE POTE C/500ML/ VITAFOR RG MS: 6.5426.003 6.001-6	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	213	299,000	63.687,000

113.0	124549	ISOSOUR CE 1.5	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	4.140	26,330	109.006,200
114.0	124549	ISOSOUR CE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/ NESTLÉ SABOR BAUNILH A/ RG MS: 4.0076.193 8	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	1.380	26,330	36.335,400
116.0	124551	NOVASO URCE GC SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/ NESTLÉ SABOR BAUNILH A RG MS: 4.0076.1	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.520	37,000	56.240,000



118.0	124553	IMMAX	ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	41585673000138	g	131.000	0,230	30.130,000
122.0	124556	NOVASO URCE SENIOR	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	2.265	56,110	127.089,150
123.0	124556	NOVASO URCE SENIOR SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/ NESTLÉ SABOR BAUNILH A R.G. MS: 4.0076.195 3	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	755	30,000	22.650,000
127.0	124559	ISOSOUR CE 1.0 LATA C/400G/ NESTLÉ SABOR BAUNILH A R.G. MS: 4.0076.172 2	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	176.000	0,120	21.120,000
130.0	124562	Trophic Soya	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	08183359000153	L	5.265	18,520	97.507,800
131.0	124562	ISOSOUR CE SOYA SISTEM	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.755	20,000	35.100,000

134.0	124564	NOVASO URCE HP	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	1.965	47,600	93.534,000
135.0	124564	NOVASO URCE HP SISTEMA FECHAD O C/1 LITRO/ NESTLÉ SABOR BAUNILH A R.G. MS: 4.0076.195 7	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	655	49,300	32.291,500
136.0	124565	NOVASO URCE HP SISTEMA FECHAD O C/1 LITRO/ NESTLÉ SABOR BAUNILH	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.220	49,300	60.146,000

139.0	124568	GLUTAM AX DISPLAY C/30 SACHÊS DE 10G CADA/ VITAFOR R.G. MS: 6.5426.000 1.001-5/	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	30.000	0,750	22.500,000
141.0	124570	GLUTAM AX DISPLAY C/30 SACHÊS DE 10G CADA/ VITAFOR R.G. MS: 6.5426.000 1.001-5/	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	59.000	0,700	41.300,000
145.0	124573	ISOSOUR CE 1.5 SISTEMA ABERTO	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	1.890	26,330	49.763,700
146.0	124573	ISOSOUR CE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	630	30,000	18.900,000

147.0	124574	NESTLÉ SABOR BAUNILH A/ R.G. MS: 4.0076.193 8	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000201	g	81.750	0,990	80.932,500
-------	--------	---	---	----------------	---	--------	-------	------------

150.0	124576	WHEY PROTEIN ISOLATE	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36325157000134	g	170.213	0,309	52.595,817
151.0	124576	NUTERAL	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	g	12.787	0,400	5.114,800

153.0	124578	NOVASO URCE SENIOR SISTEMA FECHAD O C/1 LITRO/ NESTLÉ/ R.G. MS: 4.0076.195 3	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	1.320	45,390	59.914,800
-------	--------	--	--------------------------------------	----------------	---	-------	--------	------------

154.0	124579	NOVASO URCE SENIOR	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	1.515	30,230	45.798,450
-------	--------	--------------------------	---	----------------	---	-------	--------	------------



		PARENTERAL - CENEP LTDA						
155.0	124579	NOVASO URCE SENIOR SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1 LITRO/ NESTLÉ SABOR BAUNILH A RG. MS: 4.0076.195 3	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	L	505	30,230	15.266,150
156.0	124580	ISOSOUR CE 1.5 SISTEMA ABERTO	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	L	1.597	26,330	42.049,010
157.0	124580	TROPIC SOYA 1.5 L	ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	41585673000138	L	423	28,000	11.844,000
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>7.172.998,237</b>

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 10, Abril 2024

## EXTRATOS

### SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 22-80379-3  
**Nº do Instrumento** 0025/2022  
**Concedente** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
**Conveniente** ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DOS DELEGADOS DE POLICIA CIVIL DA PARAÍBA - ADEPDEL-PB  
**Valor Original do Instrumento** 0,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS DE MENSALIDADES DE ASSOCIADOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 11/4/2022 A 10/4/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 8/4/2024  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 23-80110-7  
**Nº do Instrumento** 0016/2023  
**Concedente** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
**Conveniente** COMPREV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.  
**Valor Original do Instrumento** 0,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA, NA CONCESSÃO DOS PRODUTOS: EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E CARTÃO DE CRÉDITO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 17/4/2023 A 16/4/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 16/4/2024  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 23-80125-5  
**Nº do Instrumento** 0020/2023  
**Concedente** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
**Conveniente** ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DA PARAÍBA - AFRAFEP  
**Valor Original do Instrumento** 0,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO ÀS

INFORMAÇÕES PERTINENTES À CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DA PARAÍBA, MEDIANTE MENSALIDADES DOS ASSOCIADOS POR MEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 24/4/2023 A 23/4/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 16/4/2024

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00993-8

**Nº do Contrato** 0004/2024

**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**Objeto** A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO POR INTERMÉDIO DESTA CONTRATO CEDE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, O USO GRATUITO DE 01 AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA QFF-8D17, TOMBAMENTO: 6902, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - PB.

**Valor** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 16/4/2024 A 15/4/2029

**Data da Assinatura** 16/4/2024

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 078/2023 REGISTRO N.º 23-03231-8

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.783.074,72; 2º LUGAR: FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.868.452,25; 3º LUGAR: ARKETON ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.910.174,12; 4º LUGAR: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.942.717,95; 5º LUGAR: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.947.683,60; 6º LUGAR: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.947.983,79; 7º LUGAR: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.951.719,74; 8º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.979.944,41; 9º LUGAR: CCF – CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.998.644,38; 10º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.056.552,67; 11º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.067.105,80; 12º LUGAR: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.090.687,83; 13º LUGAR: LUGAR: RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.100.100,10; 14º LUGAR: CONSTRUTORA COPLANAR LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.198.883,51; 15º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.226.485,73; 16º LUGAR: WAF CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.247.188,30; 17º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.283.780,38; 18º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.366.508,26; 19º LUGAR: CONSTRUTORA IDENGE LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.412.075,02 e 20º LUGAR: AJP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de **R\$ 3.541.241,81**. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA. – ARBITRIUM ENGENHARIA, não ter se apresentado como EPP/ME, esta Comissão convoca a FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., ME/EPP melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA. – ARBITRIUM ENGENHARIA, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Reg. CGE 23-03155-2

A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-SUPLAN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Federal 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que tem o seguinte enunciado:



A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que tornam ilegais, porque deles não originaram direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados dos direitos adquiridos, é ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.  
Por sua vez, o Artigo 49 da Lei 8.666/1993 prescreve que:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Decide ANULAR o Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 124/2023**, cujo objeto era a **CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB**, pela seguinte motivação:

1º - **CONSIDERANDO** que em análise ao contido no presente processo administrativo licitatório e com acostamento no **Despacho Jurídico SUP-DES-2024/09456** constante no processo PbDoc SUP-PRC-2024/01275, bem como todos os elementos registrados no processo supramencionado, não resta alternativa, senão sua **ANULAÇÃO**, haja vista a constatação de atos em desconformidade com os dispositivos normativos que regem o referido certame;

2º- **CONSIDERANDO** que os atos administrativos devem obedecer precipuamente ao princípio da Legalidade que rege a Administração Pública;

3º- **CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos; Assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, a constatação de afronta a dispositivo normativo, e suficiência dos argumentos de fatos; determina-se a **ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 124/2023**, nos termos da fundamentação exarada.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

ENG º CIVIL SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

## EXTRATOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00584-0  
Nº do Contrato 0014/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLE - EPP  
Valor Original do Contrato 3.866.733,61  
Nº do Aditivo 02  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 9/3/2023 A 31/7/2024  
Data da Assinatura do aditivo 1/4/2024  
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02380-5  
Nº do Contrato 0049/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME  
Valor Original do Contrato 5.767.899,55  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO AO VALOR INICIAL, QUE PERMANECE INALTERADO.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 21/5/2024  
Data da Assinatura do aditivo 11/4/2024  
Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02636-7  
Nº do Contrato 0066/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Valor Original do Contrato 3.945.587,08  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
Valor do aditivo 708.975,14  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 26/7/2023 A 20/6/2024  
Data da Assinatura do aditivo 12/4/2024  
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SES/PB

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBDoc Nº SES-PRC-2024/03347 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024  
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 22/04/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. GRUPO 2 PARTE 02

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 166/2024/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 22/04/2024 (vinte e dois de abril de dois mil e vinte quatro), a serem entregues na sala da Subgerência de Licitação/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

VALKIR FERNANDES ALVES  
Agente de Contratação  
Matricula nº 176.857-3

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SES/PB

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBDoc Nº SES-PRC-2024/03348 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024  
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 22/04/2024 ÀS 16:30h.

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. GRUPO 2 PARTE 02

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 166/2024/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 22/04/2024 (vinte e dois de abril de dois mil e vinte quatro), a serem entregues na sala da Subgerência de Licitação/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

VALKIR FERNANDES ALVES  
Agente de Contratação  
Matricula nº 176.857-3

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/07857  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2024

DATA DE ABERTURA: 03/06/2024 - ÀS 10h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR

1. O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

2. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 03/06/2024 às 09:55, para o e-mail [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) com cópia para [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e



Inclusão de Senha, do edital.

6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 03/06/2024, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do [www.youtube.com/@projetoamarpb](http://www.youtube.com/@projetoamarpb). O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas

imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

7. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

8. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

**Elis Roberta Sousa de Medeiros**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
**PROJETO AMAR/SES-PB**  
Matrícula nº 192.926-7

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 14/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO CNPJ: 01.627.117/0001-62

Data da Assinatura: 17/04/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.10.02 Reserva: 3856

Valor Global: R\$ 20.989,52 (vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AEXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0370/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 15/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO CNPJ: 01.627.117/0001-62

Data da Assinatura: 17/04/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.10.02 Reserva: 3858

Valor Global: R\$ 26.822,29 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AEXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0371/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0166/2022

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOME CARE E CLINICA JK PRESTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E AOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP

CNPJ: 33.765.573/0001-65

Data da Assinatura: 16/12/2022

Vigência: 16/06/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 18147

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE É **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO** DO TERMO DE CONTRATO Nº 0166/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 270122534, PUBLICADO EM 20/12/2022. MOTIVO: considerando a nova modalidade de pagamento do saldo em restos a pagar, devendo então ser absolutamente desconsiderada, para todos os efeitos legais, a publicação do TAC N. 0166/2022.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0044/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOME CARE E CLINICA JK PRESTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E AOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP

CNPJ: 33.765.573/0001-65

Data da Assinatura: 30/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 17681

Valor Global: R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE É **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO** DO TERMO DE CONTRATO Nº 0044/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 270122534, PUBLICADO EM 09/11/2023. MOTIVO: considerando a nova modalidade de pagamento do saldo em restos a pagar, devendo então ser absolutamente desconsiderada, para todos os efeitos legais, a publicação do TAC Nº 0044/2023.

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80368-1

Nº do Instrumento 0036/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO TINTO

Valor Original do Instrumento 742.300,00

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR 12 (DOZE) MESES, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE VIABILIZAR O RECEBIMENTO DO SALDO REMANESCENTE E A EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 5/6/2023 A 6/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 9/4/2024

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00983-1

Nº do Contrato 0077/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS - SES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Valor 67.275,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/3/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 24/3/2024

Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00984-9

Nº do Contrato 0074/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE 3ª PARCELA SOROLOGIA COM COMODATO - TESTES SOROLÓGICOS - HEMOCENTRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL

Valor 366.200,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/3/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 19/3/2024

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00985-7

Nº do Contrato 0091/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA OS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA CORRELATO AO EDITAL, IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 78.600,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 25/3/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 25/3/2024

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00994-6

Nº do Contrato 0101/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado RS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA PARA GARRAFÃO 20 LITROS EM INOX.

Valor 50.567,14

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.301.5007.2213.0287.4490.52.601.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 16/4/2024

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00990-3

Nº do Contrato 0094/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



**Contratado** FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
**Objeto** GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO, APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL EM SACHÊ DE 5 (CINCO) GRAMAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA MARCA DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.  
**Valor** 39.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.600.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 2/4/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 2/4/2024  
**Gestor do Contrato** TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: PCV-PRC-2023/00095

Cadastro da CGE: 24-00304-6

**Objeto:** Aquisição de equipamento PCR Real Time para Aplicação Forense validado para aplicações em identificação humana e amostras forenses com a finalidade de suprir o Laboratório de DNA Forense do Núcleo de Laboratório Forense - NULF de João Pessoa do Instituto de Polícia Científica da Paraíba.  
**Empresa:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ:63.067.904/0002-35, com sede à Rua Breno Ferraz do Amaral, 390 - Vila Firmiano Pinto, São Paulo - SP; Cep: 04124-020.

**Valor:** R\$ 300.584,51 (trezentos mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

**Dotação Orçamentária:** 26.901.06.121.5005.1072 Naturezas da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

**Fundamentação Legal:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação, exarada pelo Instituto de Polícia Científica da Paraíba, "Ratifico" o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 08 de abril de 2024.

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00989-0

Nº do Contrato 0026/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado EMPRESA RD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

**Valor** 145.924,30

**Classificação Funcional-Programática** 26.901.06.121.5005.1072.0287.3390.30.713.0.2.0000.0

**Período da Vigência do Contrato** 8/4/2024 A 7/7/2024

**Data da Assinatura** 8/4/2024

**Gestor do Contrato** HUGO HELDER PORTO BARRETO - Mat.: 157.310-1

**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES** - SECRETÁRIO

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 065/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA**, inscrita no CNPJ de nº **07.503.421/0001-84**, referente à apresentação da Quadrilha Moleka 100 Vergonha, no V Simpósio de Direito Eleitoral do Nordeste da Paraíba, no dia 17 de abril de 2024, na cidade de Campina Grande em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00373.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 028/2024

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 061/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno

da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **Marcelo Rangel Lima - MEL**, inscrita no CNPJ de nº **44.870.014/0001-31**, referente à análise dos projetos submetidos ao Edital Prêmio Paraíba Junina, dentro da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, no período de 11/04 a 09/05/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00344.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00511 - FUNESC - RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0055/2024**, para pagamento no valor **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **ERIK BRENO RODRIGUES LIMA**, CNPJ **23.207.812/0001-08**, objetivando a contratação de **ERIK BRENO RODRIGUES LIMA**, referente à apresentação do espetáculo "TAZ", dentro da programação do Dia Internacional da Dança 2024, que acontecerá no mês de abril de 2024, na cidade de João Pessoa - PB no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 17 de abril de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00513 - FUNESC - RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0056/2024**, para pagamento no valor **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **JOSENICE SILVA PONTES**, CNPJ **32.842.905/0001-03**, objetivando a contratação de **JOSENICE SILVA PONTES**, referente à apresentação dentro da programação do BAILAÇO - ABRIL -2024, a se realizar no mês de abril de 2024, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 17 de abril de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00373-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 13 de maio de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 015/2024. Objeto: Implantação de Novas Redes de Transporte a partir do R28 a serem prestados nos municípios Campina Grande - PB, integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água na Gerência Regional da Borborema, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 - E-mail: [cpl2@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl2@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº 1043552.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

**João Santos de Menezes**

Presidente da CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00374-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 13 de maio de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 016/2024. Objeto: Execução Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e solos para a obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Boqueirão, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 - E-mail: [cpl2@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl2@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº 1043566.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

**João Santos de Menezes**

Presidente da CPL II

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-03184-1;

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 032/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 050/2023, destinada a Prestação de serviços continuados de engenharia sob demanda, para manutenção de estações elevatórias e de tratamento de esgoto, manutenção e recuperação de ligações prediais, redes coletoras, emissários, poços de visita e execução de extensões de redes coletoras de esgotos sanitários e ligações domiciliares no âmbito da Gerência Regional da Borborema, municípios de Campina Grande, Queimadas e Distrito de São José da Mata, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.722.308/0001-52, com proposta no valor global de R\$ 12.150.000,00 (doze milhões, cento e cinquenta mil reais), Fonte de Recurso: Próprios.

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

Marcus Vinicius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

## LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LOA Nº2426/2022=PROC:2022-001749=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:190M³/H=L/ATV:DISTRITO DE JACUMÃ, CONDE-PB. Processo: 2024-001825/TEC/RLO-0397.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LOA Nº2429/22=PROC.Nº22-1780=OPERAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=AC=130M²=VAZÃO:99,72M³/H=L/AT:RIO TINTO-PB RIO TINTO-PB Processo: 2024-001834/TEC/RLO-0401.

## EXTRATOS

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

## Extrato Republicação de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0008/2024

Contrato Nº: 0025/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: VOLTEC SOLUÇÕES EM ENERGIA SERVIÇOS LTDA

Objeto: Destinada a prestação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a padronização da subestação aérea com aumento de carga, localizada na Sede do Regional do Brejo, Guarabira, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/39266.

Valor: R\$ 51.883,57 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Vigência: 17/04/2024 a 16/07/2024

Gestor do Contrato: VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO- Matrícula 9611-3

Data da Assinatura: 17/04/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0079/2024

Contrato Nº: 0100/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: PROSETTA MANUTENCAO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: Contratação de serviço para substituição das comportas de descargas dos filtros 01 e 06 por válvulas borboletas com acionamentos pneumáticos da ETA Gramame II, conforme especificações constantes em termo de referência, conforme especificações constantes em termo de referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/06155.

Valor: R\$ 85.327,38 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)

Vigência: 17/04/2024 a 16/07/2024

Gestor do Contrato: TOMÉ MESQUITA DA CRUZ - MATRÍCULA: 3111-9

Data da Assinatura: 17/04/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0007/2024

Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)

Contrato Nº: 0024/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO(A): ENGEGROUT PERICIAS E ENGENHARIA LTDA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 22/04/2024 e término em 21/06/2024, consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2024/09525.

Data da Assinatura: 17/04/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0076/2024

Contrato Nº: 0094/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: HIDRO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Serviço de engenharia para execução de substituição do leito filtrante das Estações de Tratamento de Água dos municípios de Duas Estradas, Riacho dos Cavalos, Fagundes, Monteiro e o distrito de Cepilho, pertencentes aos Regionais do Brejo, Rio do Peixe e Borborema, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/03958.

Valor: R\$ 99.359,61 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)

Vigência: 17/04/2024 a 14/10/2024

Gestor do Contrato: EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS, MATRÍCULA: 09079-4

Data da Assinatura: 17/04/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0061/2024

Contrato Nº: 0085/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: PB ELÉTRICA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração dos projetos de ampliação das subestações áreas de baixa e média tensão, de potências 150 kVA e 112,5 kVA, referentes às unidades consumidoras da Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB de Punaré (UC: 9980574) e da Estação de Tratamento de Água - ETA de Cepilho (UC: 9980235), pertencentes a Regional da Borborema, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024, a serem realizados de acordo com o Termo de Referência seus anexos, Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes deste Contrato. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/34744.

Valor: R\$ 15.220,00 (quinze mil duzentos e vinte reais)

Vigência: 17/04/2024 a 14/09/2024

Gestor do Contrato: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO, matrícula nº 12.216-5

Data da Assinatura: 17/04/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02074-1

Nº do Contrato 0132/2019

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSORCIO CEARÁ MENDES/PACTO

Valor Original do Contrato 18.363.975,17

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 24/04/2024, COM TÉRMINO EM 22/08/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/08369. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0132/2019 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 1,369064% (UM VÍRGULA TRÊS SEIS NOVE ZERO SEIS QUATRO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 251.414,55 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/08369. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0132/2019 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 1,401155% (UM VÍRGULA QUATRO ZERO UM CINCO CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 257.307,83 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/08369. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE -R\$ 5.893,28 (CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS NEGATIVOS), CORRESPONDENTE A DIFERENÇA DO VALOR CONTRATUAL INICIAL E O VALOR CONTRATUAL NECESSÁRIO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 17.701.983,26 (DEZESSETE MILHÕES, SETECENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo -5.893,28

Período da Vigência do Contrato 20/8/2019 A 22/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/4/2024

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01061-7

Nº do Contrato 0047/2021



**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** PAULO SÉRGIO SILVA (PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS - EPP)  
**Valor Original do Contrato** 3.027.534,91  
**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 26,2037% (VINTE E SEIS VIRGULA DOIS ZERO TRÊS SETE POR CENTO), SENDO A SOMA DO 1º REAJUSTE COM O 2º E 3º REAJUSTE DOS VALORES BRUTOS, CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC - DI (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - FGV), NO VALOR DE R\$ 193.617,26 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/08502. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 193.617,26 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO E PLANILHA DE REAJUSTE.  
**Valor do aditivo** 193.617,26  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16  
**Período da Vigência do Contrato** 20/4/2021 A 21/1/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 16/4/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 4.780.131,73  
**Gestor do Contrato** EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA - Mat.: 11988-1  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01741-1  
**Nº do Contrato** 0077/2022  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** FONTE DAS ÁGUAS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 72.500,00  
**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 24/05/2024 E TÉRMINO EM 23/05/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/06435. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO 0077/2022, COM O PERCENTUAL DE 3,201109%, (TRÊS VÍRGULA DOIS ZERO UM UM ZERO NOVE POR CENTO) QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 2.406,62 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/06435. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 77.587,33 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º + REAJUSTE MENCIONADO NA CLÁUSULA 2º. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

**Valor do aditivo** 77.587,33  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16  
**Período da Vigência do Contrato** 23/5/2022 A 23/5/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 17/4/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 147.680,71  
**Gestor do Contrato** ALBERTO MAGNO MEDEIROS DANTAS - Mat.: 11865-6  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE LEILÃO 016/2024 REGISTRO CGE Nº 24-00377-4

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 10 maio de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br), por intermédio da Leiloeira Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br) e poderão ser visitados nos dias nos úteis compreendidos entre 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos dias úteis compreendidos entre 29/04 à 03/05/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Emília Batista Celane, S/N,

Mangabeira VII, João Pessoa/PB - CEP: 58058-2800 edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites [www.detrans.pb.gov.br](http://www.detrans.pb.gov.br), e [www.vlleiloes.com.br](http://www.vlleiloes.com.br).

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00988-1  
**Nº do Contrato** 0036/2024  
**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** ESPAÇO INTEGRADO DE SAÚDE - CHRONOS  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.  
**Valor** 5.533,20  
**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 16/4/2024 A 15/4/2025  
**Data da Assinatura** 16/4/2024  
**Gestor do Contrato** NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8  
**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00992-0  
**Nº do Contrato** 0037/2024  
**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** SOMESSO SOCIEDADE MÉDICA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.  
**Valor** 2.766,60  
**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 16/4/2024 A 15/4/2025  
**Data da Assinatura** 16/4/2024  
**Gestor do Contrato** NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8  
**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

### LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA FONTE: 500 CBMPB

REFERÊNCIA: Processo Nº 23.103.000003.2024 - Dispensa de Licitação Nº 003/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB, com sede na Rodovia BR-230, Km 29, 525 - MARÉS, PB CEP: 58.088-202 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 23/04/2024, as 07:30. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://1lnk.dev/WEpUV> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico [secaodeaquisicoes2crbm@gmail.com](mailto:secaodeaquisicoes2crbm@gmail.com).

João Pessoa-PB, 17 de abril de 2024

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPB

## Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV

### LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO  
CER-IV - SOUSA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2024

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV - SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2024, objetivando a aquisição de material de informática para atender as

demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000009.2024, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME	R\$ 19.235,00

Sousa – PB, 17 de Abril de 2024.

**Márcia Virgínio Souto**  
Diretora Geral do CER IV  
Matrícula: 189.160-0

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00660  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 24-00379-0**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PB SAÚDE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0280/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.495.568/0001-00, Perfazendo o total de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00551  
INEXIGIBILIDADE Nº 139/2024  
(art. 38, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-00386-5**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO E ACESSO A BANCO DE DADOS PARA COMPRAS PÚBLICAS, COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO E VALORES DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR AS CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0267/2024– AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 no valor global de R\$ 92.640,00 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00514  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90098/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-00383-0  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2024 às 09h.**

**OBJETO: Aquisição de cânulas – Alto custo**  
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às

16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com).  
João Pessoa, 17 de abril de 2024.

**Amanda Franco de Lima**  
Matrícula nº 000611  
Agente de Contratação

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01174  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0114/2023  
(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-00073-9**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS E HEMOSTÁTICOS – HSGER.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0297/2024– AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.479/0002-33, no valor total de R\$ 154.629,50 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), **BEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.495.866/0001-47, no valor total de R\$ 22.370,52 (vinte e dois mil trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, no valor total R\$ 51.600,24 (cinquenta e um mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos), **NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.486.199/0001-69, no valor total de R\$ 32.318,40 (trinta e dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de R\$ 18.744,48 (dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.769/0001-12, no valor total de R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais), **BELOFARMA LTDA (PRIME DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.786.481/0001-07, no valor total de R\$ 1.663,20 (mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos), **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.199.997/0001-70, no valor total de R\$ 20.523,52 (Vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), **POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.812.429/0001-71, no valor total de R\$ 36.494,76 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) e **NNMED - DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPOR DE MEDICAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de R\$ 3.063,60 (três mil e sessenta e três reais e sessenta centavos). Perfazendo o total de R\$ 353.558,22 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 17 de abril de 2024, pág. 22

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01370  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 00082/2023 UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-00189-5**

INÍCIO DA DISPUTA: 02/05/2024 às 09:00.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

**Luiz Péricles de Amorim Cavalcante**  
Matrícula nº 01027  
Agente de Contratação

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00224  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90043/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 24-00385-6**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2024 às 14h.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (computadores desktop), incluída manutenção preventiva e assistência técnica.**



A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

Amanda Franco de Lima  
Matrícula nº 000611  
Agente de Contratação

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

##### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00289

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90057/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00349-3

INÍCIO DA DISPUTA: 30/04/2024 às 09:00h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

Graziela Nóbrega Carneiro  
Matrícula nº 001332  
Agente de Contratação

#### FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

##### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00236

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 20/2024 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00378-2

INÍCIO DA DISPUTA: 30/04/2024 às 15:00min.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUB PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Pérciles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

Luiz Pérciles de Amorim Cavalcante  
Matrícula nº 01027  
Agente de Contratação

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº CHP-PRC-2023/02548

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO SGC Nº 31.204.002548.2024

REGISTRO CGE Nº 24-00391-3

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP - através de seu Pregoeiro (Portaria nº 078/2023) vem convocar os interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 001/2024** cujo objeto consiste na **aquisição de tubos e conexões em PVC e ferro fundido IMPA**, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, exclusiva ME/EPP.

TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. REGIME DE FORNECIMENTO: Preço Unitário. ORÇAMENTO: Sigiloso. LOCAL: Sala de disputa do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no site eletrônico da CEHAP: <http://www.cehap.pb.gov.br/sitecehap/>, na aba “TRANSPARENCIA” -> “Licitações”, no site do Banco do Brasil no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

br, e através de solicitação ao e-mail [pregaocchap@gmail.com](mailto:pregaocchap@gmail.com). **Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 09h00min (nove horas) do dia 20 de maio de 2024, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

Raimundo da Silva Leite  
Pregoeiro

### EXTRATOS

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80504-1

Nº do Instrumento 0005/2021

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ

Valor Original do Instrumento 1.155.335,08

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo PARA ACRESCENTAR MAIS 02 MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 22/10/2021 A 21/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/4/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

##### Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81201-6

Nº do Instrumento 0013/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ

Valor Original do Instrumento 1.025.497,54

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 02 MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 14/9/2022 A 13/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 13/4/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00058-2

Nº do Contrato 0034/2023

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA

Valor Original do Contrato 12.327,86

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ALTERAR O ITEM 14.1 QUE TRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ACRESCENTAR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/12/2023 A 18/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 17/4/2024

Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 6000258

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Hospital Distrital de Belém

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 25/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.600.1.0000

Reserva: 3574

Valor Global: R\$: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 25/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.600.1.0000

Reserva: 3575

Valor Global: R\$: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO

A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

## Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: SUPREMA L.LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELE-ME LTDA. N.º 24.050.462/0001-81 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Data da Assinatura: 14/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 4278

Valor Global: R\$ 23.240,00 (Vinte e três mil duzentos e quarenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 43/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JD ANALISES CLINICAS & ESTETICA S/C LTDA, CNPJ n.º 19.706.994/0001-94

Data da Assinatura: 17 de abril de 2024

Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4157 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil quinhentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0084/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 44/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELICNPJ n.º 24.941.228/0001-44

Data da Assinatura: 17 de abril de 2024

Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4151 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL, USINA DE OXIGÊNIO E UNIDADE DE VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0088/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 007/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado:

#### JEANE DO NASCIMENTO REGIS.

Data da Assinatura: 16/04/2024 .

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 4130.

Valor Global: R\$ 2.534,43 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 KITS DE CFTV DE 16 CANAIS INSTALADOS NO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.534,43 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), referente ao período de **10 de FEVEREIRO a 29 de FEVEREIRO de 2024**, no valor total de R\$ 1.034,43 (Hum mil e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), **E no período de 01 de MARÇO a 31 de MARÇO de 2024**, no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos reais).

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

### EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 074/2024 – DISPENSA

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

Contratado: PB PRAGAS IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS LTDA - ME

CNPJ n.º 14.700.054/0001-74

Data da Assinatura: 17/04/2024.

Vigência: 17/04/2024 a 16/04/2025.

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - RO n.º 4146

Valor Global: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Gestor do contrato: Gabrielle Diniz dos Santos- Matrícula n.º 910.544-1- Portaria n.º 03/2023. CHCF

**Objeto do contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NO GERAL.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 011/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n.º 06242/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:** MAQ LAREM MAQ. MOV. E EQUIP. LTDA. CNPJ: 40.938.508/0001-50

**Data da Assinatura:** 17/04/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva Orçamentária n.º:** 3612

**Valor Global:** R\$ 15.162,80 (Quinze Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS DE IMPRESSÃO NO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 013/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n.º 06304/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**Contratado:** MAQ LAREM MAQ. MOV. E EQUIP. LTDA. CNPJ: 40.938.508/0001-50

**Data da Assinatura:** 17/04/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva Orçamentária n.º:** 3614

**Valor Global:** R\$ 12.318,50 (Doze Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS DE IMPRESSÃO NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.



## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 28/2024

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:17.177.202/0001-06, referente a- o Locação de contêineres para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 0009, no valor total de R\$ 18.620,00 ( Dezoito mil, seiscentos e vinte reais) tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/07891**, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA, Locação de contêineres, conforme Nota Fiscal nº:0009 no valor total de R\$ 18.620,00 ( Dezoito mil, seiscentos e vinte reais),sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$18.620,00 ( Dezoito mil, seiscentos e vinte reais) , abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de fevereiro de 2024.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº0052443-3, Agência 1563, Do Banco Bradesco em favor de CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a Locação de contêineres no valor total de R\$ 18.620,00 ( Dezoito mil, seiscentos e vinte reais) no mês de fevereiro, referente à Nota Fiscal nº: 0009, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA

CNPJ 17.177.202/0001-06

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 29/2024

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 00.248.741/0001-96, referente a- Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro a março de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 216, no valor total de R\$ 38.734,85 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/06694**, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros , conforme Nota Fiscal nº:216 no valor total de R\$ 38.734,85 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos),sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 38.734,85 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), , abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro a março de 2024.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº0052443-3, Agência 1563, Do Banco Bradesco em favor de EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a aquisição Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros ,no valor total de R\$ 38.734,85 (Trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), no mês de janeiro a março , referente à Nota Fiscal nº: 216, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

CNPJ 00.248.741/0001-96

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 31/2024

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: : 17.018.554/0001-19, referente a- LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 1003146, no valor total de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais) , sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES- SES-OFN-2024/07823**, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME, LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico , conforme Nota Fiscal nº:1003146 no valor total de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais) sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME IRANY MARTINS DA NOBREGA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais) , abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mes de fevereiro de de 2024.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 4202-1 Agência 1061-8 , Do Banco Bradesco em favor de VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico ,no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), no mês de fevereiro , referente às Nota Fiscal nº: 1003146 , a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME

CNPJ 17.018.554/0001-19

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 30/2024****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, **ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a **IRANY MARTINS DA NOBREGA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: : 09.312.958.0001-92, referente a aquisição de gêneros alimentícios (bolos) para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro a março de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 1398, no valor total de R\$ 12.047,50 (doze mil reais, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), sem cobertura contratual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/07554**, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa **IRANY MARTINS DA NOBREGA**, aquisição de gêneros alimentícios (bolos), conforme Nota Fiscal nº: 1398 no valor total de R\$ 12.047,50 (doze mil reais, quarenta e sete reais e cinquenta centavos) sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** **IRANY MARTINS DA NOBREGA** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 12.047,50 (doze mil reais, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro a março de 2024.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 40687-2, Agência 1563, Do Banco Bradesco em favor de **IRANY MARTINS DA NOBREGA**

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a **IRANY MARTINS DA NOBREGA** confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a aquisição de gêneros alimentícios (bolos), no valor total de R\$ 12.047,50 (doze mil reais, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no mês de janeiro a março, referente às Nota Fiscal nº: 1398, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**Matrícula: 181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**IRANY MARTINS DA NOBREGA**

**CNPJ 00.248.741/0001-96**

**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 34/2024****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, **ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e à empresa **GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 24.726.321/0001-36, referente a prestação de serviço gráficos, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 059 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/08228** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa **GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO**, prestação de serviço gráficos conforme Nota Fiscal nº: 059 no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** **GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de fevereiro de 2024.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 28.557-9 Agência 1563, Do Banco Bradesco em favor de **GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO**.

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a **GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO** confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestação de serviço gráficos, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no mês de fevereiro, referente às Nota Fiscal nº: 059, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**Matrícula: 181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO**

**CNPJ24.726.321/0001-36**

**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 35/2024****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, **ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e à empresa **AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 15.085.199/0001-75, referente a suporte técnico e manutenção preventiva no software gestor, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 1672 no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/08238** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa **AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR**, prestação de a suporte técnico e manutenção preventiva no software gestor conforme Nota Fiscal nº: 1672 no valor total de R\$1.600,00 (Mil e seiscentos reais) sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** **AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de fevereiro de 2024.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 18247-8, Agência 1053-71, Do Banco Bradesco em favor de **AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR**.

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a **AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR** confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestação de a suporte técnico e manutenção preventiva no software gestor, no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), no mês de fevereiro, referente às Nota Fiscal nº: 1672, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**Matrícula: 181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR**

**CNPJ15.085.199/0001-75**

**FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 40/2024**

Contratante: **HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO** Contratado: **GERALDO FERREIRA SOBRINHO** - CNPJ nº 06.342.338/0001-08 -Data da Assinatura: 17/04/2024-Período: 01 a 31 de Março de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 RO:4264



Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 1.960,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Solânea

### LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 001/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA DO HES, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 001/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM A PESSOA JURÍDICA: **RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº: **10.464.359/0001-73**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)** - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074769** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39 - RECURSOS: 500**.

SOLÂNEA, PB – 17/04/2024.

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS  
DIRETORA GERAL – HES, MAT: 191.556-8.

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANÇA LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ n.º 46.640.711/0001-21

Data da Assinatura: 15/04/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 4045

Valor Global: R\$ 19.368,30 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OS MESES **JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

CNPJ N.º 34.236.576/0001-74

Data da Assinatura: 15/04/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 4043

Valor Global: R\$ 22.203,30 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AOS MESES DE **JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO

CNPJ n.º 34.236.576.0001/74

Data da Assinatura: 15/04/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 4041

Valor Global: R\$ 10.618,30 (DEZ MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE AOS MESES DE **JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JOSE PEUCELLE DE FREITAS FILHO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR CNPJ: 30.608.544/0001-00.

Data da Assinatura: 12/04/2024

Vigência: 60 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 4247

Valor Global: **R\$ 100.000,00 ( CEM MIL REIAS )**.

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 088/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP E LABORATORIO LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO CNPJ: 11.426.166/0001-90.

Data da Assinatura: 15/04/2024

Vigência: 60 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 4251

Valor Global: **R\$ 24.983,10 ( VINTE E QUATRO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REIAS E DEZ CENTAVOS )**.

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 090/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Hospital Regional de Picuí

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: J L F MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.

Data da Assinatura: 17/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 4200

Valor Global: **R\$ 28.272,75 (Vinte e oito mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL REGINAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0089/2024, MEMORANDO 0018/2024, PBD0C SESPRC-2024/08501. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: J L F MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.

Data da Assinatura: 17/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 4203

Valor Global: **R\$ 43.193,40 (Quarenta e três mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos)**.

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROTEÍNAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0090/2024, MEMORANDO 0019/2024, PBD0C SESPRC-2024/08503. SEM COBERTURA CONTRATUAL

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MERCADINHO JORDÂNIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03.

Data da Assinatura: 17/04/2024



Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 4204  
**Valor Global: R\$ 14.558,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta e oito reais).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS - HORTFRUIT PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0091/2024, MEMORANDO 0020/2024, PBD0C SESPRC-2024/08505. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** JSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.898.060/0001-62.  
**Data da Assinatura:** 17/04/2024  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 4205  
**Valor Global: R\$ 10.509,41 (Dez mil quinhentos e nove reais e quarenta e um centavos).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0092/2024, MEMORANDO 029/2024, PBD0C. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** ERINALDO SEVERINO BATISTA  
**CNPJ:** 11.755.254/0001-36  
**Data da Assinatura:** 03/04/2024  
**Vigência:** Fevereiro e Março  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 2377  
**Valor Global: R\$124.498,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
**CNPJ:** 17.020.542/0001-29  
**Data da Assinatura:** 08/04/2024  
**Vigência:** Fevereiro e Março  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 2212  
**Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS CÂRNEOS, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** LM DISTRIBUIDORA EIRELI  
**CNPJ:** 26.290.355/0001-56  
**Data da Assinatura:** 08/04/2024  
**Vigência:** Fevereiro e Março  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 2213  
**Valor Global: R\$226.456,00 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS CÂRNEOS, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2024**  
**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 43.711.857/0001-22

**Data da Assinatura:** 08/04/2024  
**Vigência:** Fevereiro e Março  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 2335  
**Valor Global: R\$652.922,40 (seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS CÂRNEOS, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 021/2024

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** PANIFICADORA E LANCHONETE LA DA ROÇA LTDA  
**CNPJ:** 05.485.148/0001-87  
**Data da Assinatura:** 27/03/2024  
**Vigência:** Fevereiro e Março  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 2545  
**Valor Global: R\$10.108,00 (dez mil cento e oito reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024.

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EXTRATO

#### CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04583-3  
**Nº do Contrato** 0044/2023  
**Contratante** CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
**Contratado** INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 4.018.950,00  
**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DE CNPJ DA MATRIZ PARA A FILIAL, DA SEGUINTE FORMA: 1. NA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 0044/2023 CNPJ SOB Nº 01.645.738/0001-79 - CNPJ SOB O Nº 01.645.738/0021-12; 2. NA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 0044/2023, ONDE SE LÊ ESTABELECIDO NA AV. GUIDO CALOI, 1002 - JARDIM SÃO LUIZ - 1º ANDAR, TORRE III, JARDIM SÃO LUIS, CEP: 05802-140, SÃO PAULO/SP, LEIA-SE: SITUADA NA RUA GENERAL EDSON RAMALHO, 834 SALA 301, BAIRRO DE MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB.

**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/12/2023 A 7/12/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 9/4/2023  
**Gestor do Contrato** BISMARQUE FERREIRA DA SILVA - Mat.: 3.182-1  
**ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE**

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

### EXTRATO

#### EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00991-1  
**Nº do Contrato** 0018/2024  
**Contratante** EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A  
**Contratado** REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DA CONTRATAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A. NO EVENTO '11ª EDIÇÃO WTM LATIN AMERICA', NO QUAL A CONTRATANTE PARTICIPARÁ MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE STAND MEDINDO 60M² CEDIDO PELA CONTRATADA, PARA A EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS, COM A REALIZAÇÃO NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP NO EXPO CENTER NORTE, NOS DIAS 15, 16 E 17 DE ABRIL DE 2024.  
**Valor** 247.526,95  
**Classificação Funcional-Programática** 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/4/2024 A 11/5/2024  
**Data da Assinatura** 12/4/2024  
**Gestor do Contrato** ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666  
**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE**

**Companhia  
Paraibana de Gás - PBGÁS****EXTRATO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-00810-8  
 Nº do Contrato 0012/2021  
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
 Contratado ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - EPP

Valor Original do Contrato 36.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2021 POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 09/04/2026, NOS TERMOS DO ART. 71 DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 92, CAPUT E §1º DO RILC DA PBGÁS. • O REAJUSTE CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE (3,5945%), O QUE CORRESPONDE A UMA REDUÇÃO DE R\$2.902,28 (DOIS MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD); E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.

Valor do aditivo 24.253,52

**Origem de Recursos**

Período da Vigência do Contrato 9/4/2021 A 9/4/2026

Data da Assinatura do aditivo 9/4/2024

Gestor do Contrato ADILSON CAZARINI MARQUES - Mat.: 0165  
 JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

**Fundo Estadual de  
Assistência Social****EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 23-80619-2  
 Nº do Instrumento 0061/2023  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA

Valor Original do Instrumento 100.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS TRÊS MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 29/8/2023 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 25/3/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Universidade  
Estadual da Paraíba****EXTRATOS****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00986-5  
 Nº do Contrato 0037/2024  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado DENTECK AR CONDICIONADO LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.  
 Valor 3.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.4490.52.799.0.1.1001.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/4/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 11/4/2024  
 Gestor do Contrato MARCOS VINICIUS SANTOS DE SANTANA FEITOZA - Mat.: 106.840-7  
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03820-9  
 Nº do Contrato 0204/2023  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado LF ESTRUTURAS METALICAS  
 Valor Original do Contrato 179.585,25  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 0204/2023.  
 Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/4/2024

Gestor do Contrato IZAMARA PRISCILLA SANTOS OLIVEIRA - Mat.: 106944-6  
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

**Secretaria de Estado da Juventude,  
Esporte e Lazer - Sejel****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00982-2  
 Nº do Contrato 0001/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 Contratado TORE FORTE -ASSOCIACAO CULTURAL INDIGENA POTIGUARA  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS INDÍGENAS DA PARAÍBA 2024 A SEREM EXECUTADOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 11.880,00

Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 12/4/2024

Gestor do Contrato JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO - Mat.: 159.916-0

LINDOLFO PIRES NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Agência Estadual de  
Vigilância Sanitária - Agevisa/PB****EXTRATO****AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01197-1  
 Nº do Contrato 0007/2023  
 Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Contratado CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP  
 Valor Original do Contrato 202.501,50  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.  
 Valor do aditivo 202.501,50  
 Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.33.600.0.1.0000.74  
 Período da Vigência do Contrato 27/4/2023 A 27/4/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 10/4/2024  
 Gestor do Contrato ANDERSON VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO - Mat.: 1777751  
 GERALDO MOREIRA DE MENÉZES - DIRETOR GERAL

**Departamento de  
Estradas de Rodagem****EXTRATOS****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02037-3  
 Nº do Contrato 0029/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado GL EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 25.094.716,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO DE PLANILHA  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 15/6/2022 A 4/7/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 5/4/2024  
 Publicado no DOE em 4/8/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01542-0  
 Nº do Contrato 0012/2023  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A  
 Valor Original do Contrato 33.855.289,07  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ADEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ACRÉSCIMO DE 10,46% E

SUPRESSÃO DE -10,46%, SEM RELEXO FINANCEIRO.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/5/2023 A 17/6/2026  
**Data da Assinatura do aditivo** 10/4/2024  
**Gestor do Contrato** ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR - Mat.: 5346-5  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 16-80188-1  
**Nº do Instrumento** 0493/2015  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
**Valor Original do Instrumento** 349.607,08  
**Nº do Aditivo** 10  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ESTABELECIDADA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024, PARA A DATA DE 30 DE JUNHO DE 2025, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/13876.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 29/12/2015 A 30/6/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 15/4/2024  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO**

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 21-80639-0  
**Nº do Instrumento** 0245/2021  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
**Valor Original do Instrumento** 153.470,55  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA 31 DE MAIO DE 2025, BEM COMO, MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 61.329,75 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/07984  
**Valor do aditivo** 61.329,75  
**Período da Vigência do Instrumento** 11/11/2021 A 31/5/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 15/4/2024  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO**

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00987-3  
**Nº do Contrato** 0015/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Contratado** EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.  
**Valor** 115.384,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00  
 22.101.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00  
**Período da Vigência do Contrato** 15/4/2024 A 14/7/2024  
**Data da Assinatura** 15/4/2024  
**Gestor do Contrato** CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859- 3  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-02671-5  
**Nº do Contrato** 0015/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** ELLY SOM LTDA  
**Valor Original do Contrato** 148.500,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 112 (CENTO E DOZE) DIAS E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 24,511784%, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/01063.  
**Valor do aditivo** 36.400,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00  
**Período da Vigência do Contrato** 8/8/2023 A 11/8/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 15/4/2024  
**Gestor do Contrato** EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO**

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 24-80167-4  
**Nº do Instrumento** 0004/2024  
**Concedente** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Conveniente** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI - COAFAM  
**Objeto** APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES, ATRAVÉS DE SUBPROJETOS PRODUTIVOS E SUSTENTÁVEIS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DE ACESSO A MERCADOS.  
**Valor** 887.370,09  
**Classificação Funcional-Programática** 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 16/4/2024 A 16/2/2025  
**Data da Assinatura** 16/4/2024  
**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL - PROJETO COOPERAR**

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

3218.6518

[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAIBA

**Polícia Militar do Estado da Paraíba****EXTRATO****POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 19-01011-7  
 Nº do Contrato 0027/2019  
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 30.240,00  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO COMANDO DO POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA CAPITAL (CPRM) E DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.  
 Valor do aditivo 36.480,00  
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 17/4/2019 A 17/4/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 8/4/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 120.960,00  
 Gestor do Contrato AZUIU ALVES DE CARVALHO - Mat.: 519.112-2  
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02054-7  
 Nº do Contrato 0003/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
 Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 Valor Original do Contrato 576.000,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA ATÉ O DIA 3 DE JULHO DE 2025.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Classificação Funcional-Programática 35.101.19.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 3/7/2023 A 3/7/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 12/4/2024  
 Gestor do Contrato RAFAELA RIBEIRO CANANÉA - Mat.: 178.331-9  
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR****Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2024/350001.00023.  
 Nº do Instrumento 0007/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL.  
 Valor 6.369.544,00  
 Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.14.1.500.1001  
 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.18.1.500.1001  
 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001  
 Período da vigência do Instrumento 15/04/2024 a 31/12/2024  
 Data da assinatura 15/04/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.369.544,00  
 Descartização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 131 publicada no DOE de 18/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

**Assembleia Legislativa****EXTRATO****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITACIO PESSOA****EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024.****INSTRUMENTO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019.**

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Quarta (dos Preços) do contrato nº 34/2019, com respaldo legal no inciso II, alínea "d" e § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. A alteração ora firmada resultará na supressão do valor contratual, no percentual de 13,51% (treze vírgula cinquenta e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na

seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.500.  
 VALOR MENSAL DO CONTRATO: O valor mensal do contrato nº 34/2019 passa a ser R\$ 189.828,70 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e oito Reais e setenta centavos), com base na redução de R\$ 29.660,70 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta Reais e setenta centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.06.2023 a 30.06.2024.  
 SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS, MARCELO ARARIPE DANTAS e MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA.  
 João Pessoa, 05 de março de 2024.  
 BRUNO MOUZINHO REGIS  
 Diretor Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA****MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023****PROCESSO: 001.2024.005488**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a repactuação do valor do contrato, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, alterando a Cláusula Terceira do Contrato Primitivo.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** G&E Serviços Terceirizados Ltda.

**VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará a partir de 01 de janeiro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06101.03.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.06902.03.122.5046.4216.00000000287.33903900.760000.06903.03.122.5046.4216.00000000287.33903900.759000.

**VALOR MENSAL:** R\$ 139.661,20 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal  
de João Pessoa****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA****SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 08002/2024**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através das Secretarias de Habitação Social e Planejamento, tornam público que fará realizar chamamento público, no dia 07/06/2024, às 10:00 horas, tendo como objeto PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para requalificação de edificação com o objetivo de implantar habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no local conhecido como comunidade do S-II, localizado no bairro do Roger. A Chamada Pública será realizada em meio eletrônico na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do município de João Pessoa, no link [https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data\\_inicial=2024-01-01&data\\_final=2024-02-26&id\\_secretaria\\_orgao=23](https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data_inicial=2024-01-01&data_final=2024-02-26&id_secretaria_orgao=23), na plataforma eletrônica no link [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Tribunal de Contas do Estado no link: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> Informações complementares no telefone: (83) 3213-7306/7315.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

GLAUCIENE AQUINO DE ALMEIDA SOARES  
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN/SEMHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA****SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 08005/2024**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através das Secretarias de Habitação Social e Planejamento, tornam público que fará realizar chamamento público, no dia 11/06/2024, às 10h:00min., tendo como objeto PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para construção de habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em área localizada no bairro do Alto do Mateus, ST 31 QD 199 LT 632.. A Chamada Pública será realizada em meio eletrônico na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do município de João Pessoa, no link [https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data\\_inicial=2024-01-01&data\\_final=2024-02-26&id\\_se-](https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data_inicial=2024-01-01&data_final=2024-02-26&id_se-)

cretaria\_organ=23, na plataforma eletrônica no link [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Tribunal de Contas do Estado no link: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. Informações complementares no telefone: (83) 3213-7306/7315.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

**GLAUCIENE AQUINO DE ALMEIDA SOARES**  
**DIRETORA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN/SEMHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 08004/2024**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através das Secretarias de Habitação Social e Planejamento, tornam público que fará realizar chamamento público, no dia 10/06/2024, às 12h:00min., tendo como objeto PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para construção de habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em área localizada no bairro do Varadouro, ST 23 QD 66 LT 67. A Chamada Pública será realizada em meio eletrônico na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do município de João Pessoa, no link [https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data\\_inicial=2024-01-01&data\\_final=2024-02-26&id\\_secretaria\\_organ=23](https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data_inicial=2024-01-01&data_final=2024-02-26&id_secretaria_organ=23), na plataforma eletrônica no link [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Tribunal de Contas do Estado no link: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> Informações complementares no telefone: (83) 3213-7306/7315.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

**GLAUCIENE AQUINO DE ALMEIDA SOARES**  
**DIRETORA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN/SEMHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 08001/2024**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através das Secretarias de Habitação Social e Planejamento, tornam público que fará realizar chamamento público, no dia 07/06/2024, às 12:00 horas, tendo como objeto PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para requalificação de edificação com o objetivo de implantar habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no local conhecido como edifício das nações. A Chamada Pública será realizada em meio eletrônico na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do município de João Pessoa, no link [https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data\\_inicial=2024-01-01&data\\_final=2024-02-26&id\\_secretaria\\_organ=23](https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data_inicial=2024-01-01&data_final=2024-02-26&id_secretaria_organ=23), na plataforma eletrônica no link [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Tribunal de Contas do Estado no link: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> Informações complementares no telefone: (83) 3213-7306/7315.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

**GLAUCIENE AQUINO DE ALMEIDA SOARES**  
**DIRETORA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN/SEMHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 08003/2024**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através das Secretarias de Habitação Social e Planejamento, tornam público que fará realizar chamamento público, no dia 10/06/2024, às 10h:00min., tendo como objeto PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para construção de habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em área localizada no bairro do Jardim Veneza, ST 33 QD 87 LT 0436. A Chamada Pública será realizada em meio eletrônico na plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do município de João Pessoa, no link [https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data\\_inicial=2024-01-01&data\\_final=2024-02-26&id\\_secretaria\\_organ=23](https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data_inicial=2024-01-01&data_final=2024-02-26&id_secretaria_organ=23), na plataforma eletrônica no link [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Tribunal de Contas do Estado no link: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> Informações complementares no telefone: (83) 3213-7306/7315.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

**GLAUCIENE AQUINO DE ALMEIDA SOARES**  
**DIRETORA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN/SEMHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.021/2024**

**CHAVE GGM: 5DUE-XE02-YVUY-KJ14**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – (PROTEÍNAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº28.721/2023

Data da sessão: 02/05/2024

Horário da Abertura das Propostas: 10hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital:<https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

**DALPES SILVEIRA DE SOUZA**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**  
**UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO (ADL)**  
**BRASIL**

**PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL**  
**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 4444-OC/BR**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação e integração de bens e serviços, para o Centro de Cooperação da Cidade de João Pessoa - PB, com garantia, suporte e manutenção de 12 (doze) meses para toda a solução, conforme estabelecido no Termo de Referência, no âmbito do Programa João pessoa Sustentável.

Licitação Pública Internacional nº 81001/2024

Chave CGM I3IH-YUM2-6V1S-8PDS

1. Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição de 23 de agosto de 2019.

2. O Município de João Pessoa recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa João Pessoa Sustentável, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Financiamento nº 4444 – OC/BR.

3. A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação e integração de bens e serviços, para o Centro de Cooperação da Cidade de João Pessoa - PB, com garantia, suporte e manutenção de 12 (doze) meses para toda a solução, conforme estabelecido no Termo de Referência.

4. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

5. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, no email [celuep@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joaopessoa.pb.gov.br), com cópia (CC) para o email [celuep@gmail.com](mailto:celuep@gmail.com) e inspecionar os documentos de licitação através da internet ou no endereço indicado ao final deste Aviso.

6. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no Link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9384>. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português, disponível para download no referido link. Uma Margem de Preferência para determinados bens fabricados no país não será concedida. Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

7. Os Licitantes interessados poderão acessar o conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no Link (<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9384>).

8. As propostas deverão ser enviada para o email [celuep@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joaopessoa.pb.gov.br). A data limite para envio das Propostas é no dia 07/06/2024, às 23:59hs (horário de Brasília – Brasil GMT -3). No dia 10/06/2024 às 10:00h (GMT -3), será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: [https://www.youtube.com/channel/UCX9\\_5CSCh1WZYcPo3uzJrQ](https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCh1WZYcPo3uzJrQ). Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta no montante de 1% (um por cento) do valor da proposta financeira apresentada.

9. O(s) endereço(s) mencionado(s) acima é(ão): Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301 B a 2306 B, do Duo Corporate Towers, CEP: 58.028-873, João Pessoa – Paraíba, no horário de 09:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

**ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS**  
**Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONVITE Nº 11.002/2024**

**Proc. Administrativo 32.819/2023**

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE OBRA DE ARTE ESPECIAL DO TIPO PONTE VIÁRIA SOBRE O RIO CUIÁ LOCALIZADA NA RUA BRASILINO ALVES DA NÓBREGA, ENTRE OS BAIRROS DE MANGABEIRA E VALENTINA DE FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que compõe o presente processo.

Resolve:

I – Homologar a licitação na modalidade Convite, ratificando a Ata de análise e julgamento da CSL que orienta pela contratação em favor da KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 07.169.280/0001-05, pela proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 149.672,05 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinco centavos), estabelecida na Rua Paulo de Faria, 536 – CEP 02267-000 – São Paulo – SP, e-mail: [fausto@kf2engenharia.com.br](mailto:fausto@kf2engenharia.com.br), representada pelo Eng. Civil Fausto Batista, Sócio-diretor, CREA/SP 0682525642, CPF: 142.755.578-83, telefone (11)2982-2064.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, Diário Municipal/Estadual e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

**ENG. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**Secretário de Infraestrutura /PMJP.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

## REQUEST FOR INFORMATION (RFI)

**Operação de Empréstimo:** 4444/OC-BR. BRL 1421 – Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do município de João Pessoa (Programa João Pessoa Sustentável) – Prefeitura Municipal de João Pessoa.

**Requerente:** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Prefeitura Municipal de João Pessoa  
**RFI nº:** 001/2024 - Gestão Fachada Ativa HIS Complexo Beira Rio

**Data da Publicação da RFI:** 27/03/2024

**Data Final para Envio das Respostas:** 26/04/2024 – 23h59 (horário oficial de Brasília)

**Reunião Virtual com Interessados:** 06/05/2024 - 14h (horário oficial de Brasília), por meio da Plataforma Google Meet.

**Projeto:** Seleção de pessoa jurídica privada, com ou sem fins lucrativos, para gestão e exploração de Fachada Ativa de 1.024m<sup>2</sup> (mil e vinte e quatro metros quadrados) distribuída em 3 (três) Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social no Complexo Beira Rio, englobando a realização de manutenção do espaço e apoio técnico-social e assessoramento operacional e econômico 15 e 25 espaços comerciais empreendedores reassentados do Complexo Beira Rio.

Todas as contribuições/respostas desta RFI devem ser submetidas por meio de Formulário de Respostas do Google, disponível neste link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSci2xv9xz2br0Lnl-p45UYPANCEHAgRH4Lc86v2m8z6WhvEOQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSci2xv9xz2br0Lnl-p45UYPANCEHAgRH4Lc86v2m8z6WhvEOQ/viewform?usp=pp_url)

A versão completa da RFI e demais documentos estão disponíveis no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/editais?id=631>.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

**ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS**  
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

**JOELMA SILVESTRE MEDEIROS**

Coordenadora de Aspectos Sociais do Programa João Pessoa Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAAVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.069/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.199/2023  
CHAVE CGM: 8YW8-U176-7CZ0-VZ99

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.069/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: CUIÁ, TIMBÓ E CIDADE VERDE E REFORMA DAS PRAÇAS: TENENTE LUCENA E LAURO LEÃO SANTA ROSA, EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) ENGTECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 27.114.499/0001-14 com proposta no valor de R\$ 2.960.811,42 (dois milhões e novecentos e sessenta mil e oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 27.199/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAEXTRATO DE APOSTILAMENTO  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.056/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.008/2023  
CHAVE CGM: 51C1-B77H-9CU0-R8H9

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretária de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

**CONTRATADO:** ANTUNES ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Presidente Epitácio Pessoa 475 – sala 210 - Bairro dos Estados, CEP: 58.030-909, inscrita no CNPJ nº 22.455.563/0001-07, representada pelo Sr. **Eduardo Américo Antunes de Oliveira** portador do CPF nº 510.648.981-49

**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** memorando interno nº 38.172/2023 Edital Tomada de Preço nº 11.008/2023; Contrato nº 11.056/2023/SEINFRA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA SANTA CATARINA E AVENIDA GOIÁS, NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.

**FUNDAMENTO:** Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.056/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:  
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.52 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;  
11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.52 – Recursos Vinculados ao Trânsito

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Prefeitura Municipal  
de Campina Grande

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDERATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento e instalação de DRYWALL, a fim de atender demanda de setores que necessitam de salas para um melhor atendimento ao usuário da STTP; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V3 BRASIL LTDA - R\$ 16.820,34.

Campina Grande - PB, 08 de Abril de 2024

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDEINEXIGIBILIDADE Nº 05.007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 05.007/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel situado a Rua Lino Gomes da Silva, 182 – São José - Campina Grande - PB, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da Sra. FRANCINETE QUEIROZ SILVA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 461.406.974-68, valor de **204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, de acordo, com o fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande - PB, 16 de abril de 2024

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS  
DE CAMPINA GRANDEAVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção de instalações de cobertura Metálica. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, ou acessando: <http://sttpeg.com.br/www.comprasnet.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Abril de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [sttpegcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpegcampina.licita@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517.

Campina Grande - PB, 17 de Abril de 2024

**ARLAN RAMOS LUCAS**  
Agente de Contratação

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para o fornecimento e instalação de DRYWALL, a fim de atender demanda de setores que necessitam de salas para um melhor atendimento ao usuário da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 10/04/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00052/2024 - 10.04.24 - V3 BRASIL LTDA - R\$ 16.820,34.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATODE CONTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.026/2024/CSL/FMAS/PMCG****INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 2.05.026/2024/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAs/PMCG e ANTÔNIO OLEGÁRIO SOBRINHO. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de imóvel situado a rua Agamenon Magalhães, 926 – Alto Branco, para funcionamento da Casa da Esperança III. **PRAZO:** Até 16 de abril de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE nº 2.05.005/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, da Lei Federal nº 14.133/21. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA e ANTÔNIO OLEGÁRIO SOBRINHO **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2024.**FABIO HENRIQUE THOMA****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Prefeitura Municipal  
de Alcantil****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O ANEXO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO DISTRITO DE LAGOA DO JUCÁ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NILDA LIANO DA SILVA - R\$ 4.500,00.

Alcantil - PB, 16 de Abril de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O MELHOR EM CASA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANA PEREIRA DA SILVA - R\$ 2.700,00.

Alcantil - PB, 16 de Abril de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 13.475.000,00.

Alcantil - PB, 16 de Abril de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE CONTRATOS**OBJETO: Aquisição de bens duráveis para as escolas do município de Alcantil – PB, conforme termo de convênio nº 250/2023 – Secretaria de Estado da Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00006/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: TERMO DE CONVÊNIO Nº 250/2023 – Secretaria de Estado da Educação 04.004 – SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.1005 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS PARA EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500 571 710 749. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00067/2024 - 15.04.24 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 35.162,00; CT Nº 00068/2024 - 15.04.24 - SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA - R\$ 4.729,76; CT Nº 00069/2024 - 15.04.24 - INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS EIRELI - R\$ 1.366,00; CT Nº 00070/2024 - 15.04.24 - ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 40.334,00; CT Nº 00071/2024 - 15.04.24 - VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - R\$ 8.693,10; CT Nº 00072/2024 - 15.04.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 3.150,00; CT Nº 00073/2024 - 15.04.24 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 54.434,00; CT Nº 00074/2024 - 15.04.24 - VALDSON QUIRINO SANTOS - R\$ 4.037,00; CT Nº 00075/2024 - 15.04.24 - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - R\$ 5.010,00.**EXTRATO DE CONTRATO**OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O MELHOR EM CASA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. **DOTAÇÃO:** 06.0000 – EXECUTIVO 06.006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA FONTE 500, 502, 600, 710 E 720. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00077/2024 - 16.04.24 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA - R\$ 2.700,00.**EXTRATO DE CONTRATO**OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O ANEXO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO DISTRITO DE LAGOA DO JUCÁ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 01001.04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA FONTE 500 FONTE 720. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00076/2024 - 16.04.24 - NILDA LIANO DA SILVA - R\$ 4.500,00.**Prefeitura Municipal  
de Alhandra****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**OBJETO: Contratação de coffee break, coquetel, almoço, jantar e kit lanche e locação de auditorio para atender a todas as secretarias deste município. **DOTAÇÃO:** 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 13.695.1023.2074 Atividades Comemorativas da Emancipação Política do Município... **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00116/2024 – 11.04.24 – DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI - R\$ 22.200,00.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2022****Nº do contrato** 00144/2022. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** B.M.C ROCHA - CONSTRUÇÕES Nº do Aditivo 02. **Objeto** O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 16/04/2024.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022****Nº do contrato** 00140/2022. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** LT CRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Nº do Aditivo 03. **Objeto** A PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. **Fundamento Legal** Artigo Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Data da Assinatura** 05/04/2024.**Prefeitura Municipal  
de Aroeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aroeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Américo - Centro - Aroeiras - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 007, de 21 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 008, de 21 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material de laboratório destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - CNPJ nº 08.865.636/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000022024 - 17/04/2024						
VENCEDOR: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 51.127.326/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ácido Úrico de 200ml	EBRAM	UND	50	48,00	2.400,00
2	ADAPTADOR DE ...	CRALPLAST	PCT	100	6,00	600,00
3	Água destilada 5L	CRISTAL	UND	50	8,50	425,00
4	agulha multipla ...	FIRST LAB	CX	50	25,50	1.275,00
5	Antígeno de VDRL 5ML	WAMA	UND	40	24,50	980,00
6	ASO 2,5ml	WAMA	UND	50	23,50	1.175,00
7	bilirrubina direta 100ml	EBRAM	UND	50	49,00	2.450,00
8	bilirrubina total 100ml	EBRAM	UND	50	49,00	2.450,00
9	ck mb 60ml	EBRAM	UND	12	194,00	2.328,00
10	ck nac 60kml	EBRAM	UND	12	110,00	1.320,00
11	Colesterol de 200ml	EBRAM	UND	50	30,00	1.500,00
12	Colesterol HDL de 80ML	EBRAM	UND	50	139,00	6.950,00
13	controle de bioquimica 3x5ml	EBRAM	UND	30	25,20	756,00
14	CONTROLE HEMATOLOGICO	DIAGNO	UND	8	638,00	5.104,00
15	Corante Rápido conj. 3x500ml	RENYLAB	CX	40	28,00	1.120,00

16	Creatinina de 200ml	EBRAM	UND	50	32,00	1.600,00
17	Curativo Pós ...	FIRST LAB	CX	50	12,00	600,00
18	LISANTE ..	EBRAM	UND	40	440,00	17.600,00
19	DETERGENTE ...	EBRAM	UND	40	99,00	3.960,00
20	DILUENTE ...	EBRAM	UND	40	194,00	7.760,00
21	Eco Fline ...	ECO DIAGNOSTICA	CX	20	217,00	4.340,00
22	Fosfatase ..	EBRAM	UND	40	50,00	2.000,00
23	FR 2,5ml	WAMA	UND	40	23,00	920,00
24	Gama GT 100ml	EBRAM	UND	40	68,50	2.740,00
25	Glicose 200ml	EBRAM	UND	40	28,00	1.120,00
31	placa de kline	GLOBAL TRADE	UND	14	20,00	280,00
32	Ponteira ..	FIRST LAB	PCT	50	8,00	400,00
33	Ponteira ...	FIRST LAB	PCT	50	10,00	500,00
34	Pote ...	FIRST LAB	PCT	50	30,00	1.500,00
35	Pote ...	FIRST LAB	PCT	100	22,00	2.200,00
36	solução de glicose 75g	RENYLAB	UND	100	4,45	445,00
37	Soro Anti A 10ml	IMUNUSCAN	UND	40	16,50	660,00
38	Soro Anti B 10ml	IMUNUSCAN	UND	40	17,00	680,00
39	Soro Anti D 10ml	IMUNUSCAN	UND	40	23,50	940,00
40	Teste de ...	WAMA	CX	40	19,90	796,00
41	teste ...	BIOADVANCE	CX	40	185,00	7.400,00
42	Teste Rápido ...	BIOADVANCE	CX	40	39,00	1.560,00
43	Teste Rápido ...	BIOADVANCE	CX	40	63,00	2.520,00
44	teste rapido ...	BIOADVANCE	CX	40	63,00	2.520,00
45	teste rapido ...	BIOADVANCE	CX	40	130,00	5.200,00
46	Teste Rápido ...	BIOADVANCE	CX	40	75,00	3.000,00
47	Teste ...	BIOADVANCE	CX	40	84,00	3.360,00
48	teste rapido ...	BIOADVANCE	CX	20	80,00	1.600,00
49	tgo de 200 ml	EBRAM	UND	50	82,00	4.100,00
50	Tgp de 200ml	EBRAM	UND	50	56,00	2.800,00
51	Tira Reagente ...	WAMA	CX	40	18,00	720,00
52	Triglicérides 200ml	EBRAM	UND	40	92,00	3.680,00
53	Tube a ...	LABOR IMPORT	HACK	40	39,00	1.560,00
54	Tube a ...	LABOR IMPORT	HACK	40	37,00	1.480,00
55	Tube a ...	LABOR IMPORT	HACK	100	28,00	2.800,00
56	Tube a ...	LABOR IMPORT	HACK	100	35,00	3.500,00
57	tubo a ...	LABOR IMPORT	HACK	14	35,00	490,00
58	tubo a ...	LABOR IMPORT	HACK	14	72,00	1.008,00
59	Ureia UV 200ml	EBRAM	UND	40	68,00	2.720,00
<b>TOTAL</b>						133.892,00

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b> RP 000012024 - 17/04/2024						
VENCEDOR: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME						
CNPJ: 13.626.917/0001-48						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	Lâmina de ...	PRECISION	CX	40	5,54	221,60
27	Laminula ...	PRECISION	CX	40	6,30	252,00
28	mini tubo ...	VACUPLAST	HACK	14	32,58	456,12
29	mini tubo ...	VACUPLAST	HACK	14	68,40	957,60
30	PCR 2,5ml	EBRAM	UND	200	34,20	6.840,00
<b>TOTAL</b>						8.727,32

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Aroeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. CNPJ 51.127.326/0001-15 Valor: R\$ 133.892,00

- COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME. CNPJ 13.626.917/0001-48 Valor: R\$ 8.727,32

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição de material de laboratório destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 133.892,00; COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME - R\$ 8.727,32.

Aroeiras - PB, 16 de Abril de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de material de laboratório destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não

Vinculados de Impostos: 02.060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2004.1039 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 02.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.301.2010.2070 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID–19 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00099/2024 - 17.04.24 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME - R\$ 8.727,32; CT N° 00100/2024 - 17.04.24 - CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 133.892,00.

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00014/2024, que objetiva: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Unidades Escolares do Município de Assunção PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Assunção - PB, 16 de Abril de 2024

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00015/2024, que objetiva: Contratação de Serviço de Laboratório para Confeção e Fornecimento de Próteses Dentária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Assunção), nas suas atividades visando obter uma série de ações em saúde bucal, com ampliação do acesso ao tratamento Odontológico gratuito aos municípios, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) Conforme Portaria n° 1.924/GM/MS, de 17 de novembro de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Edson Pereira Neco (ED Proteses) - R\$ 40.000,00.

Assunção - PB, 10 de Abril de 2024

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2024

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de adjudicação e Homologação e Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico n° 00012/2024, Matérias Jornais Diário Oficial do Estado pág. 27, Jornal a União pág. 26 e Diário Oficial do Município pág. 01 edições do dia 06/04 e 08/04; no aviso do Extrato de Contrato Jornais: Diário Oficial do Estado e Jornal a União edição dia 11/04 onde se lê: "Valor total R\$ 171.033,98"; onde leia-se: "valor total R\$ 239.937,00". Motivo: Erro no na importação do resultado sistema licitanet. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Site: www.licitanet.com.br

Assunção - PB, 16 de Abril de 2024

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de PABLO – A VOZ ROMÂNTICA, em via pública, no dia 19 julho de 2023, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34° São Pedro de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2024. DOTAÇÃO: 02.070–SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2046 – MANUT. DAS FEST.COMEM. OFIC. E EVENTOS POPULARES; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, FONTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, DO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00069/2024 - 02.04.24 - AD PRODUCAO MUSICAL LTDA - R\$ 220.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico da banda BRASAS DO FORRÓ, em via pública, no dia 20 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34° São Pedro de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070–SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2046 – MANUT. DAS FEST.COMEM. OFIC. E EVENTOS POPULARES; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, FONTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS,

DO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00073/2024 - 08.04.24 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - R\$ 60.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de JONAS ESTICADO, em via pública, no dia 21 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34° São Pedro de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070–SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2046 – MANUT. DAS FEST.COMEM. OFIC. E EVENTOS POPULARES; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, FONTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, DO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00074/2024 - 08.04.24 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 180.000,00.

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA ALBINHA LOPES PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00005/2024. VIGÊNCIA: até 17/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT N° 00050/2024 - 17.04.24 - JOSÉ EDSON CORREIA - R\$ 30.000,00.

## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos (RETROESCAVADEIRA) 0km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante para Apoio a Produção, objetivando o desenvolvimento rural do município, melhorando assim a qualidade de vida dos pequenos e médios produtores, bem como de seus familiares do município de Capim, conforme convênio n.º 942846/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:20 horas do dia 07 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: [cplcapimpb@gmail.com](mailto:cplcapimpb@gmail.com). Edital: <http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Capim - PB, 17 de Abril de 2024

**ANTÔNIO JOSE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024

DECRETO N° PE 00002/2024-020 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como Gestor e Karla Fernanda Chacon Chagas, Diretora de regulação controle e avaliação, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00033/2023, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL ANA VIRGÍNIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL TERMO DE CONVÊNIO N° 0124/2022; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 17 de Abril de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº PE 00002/2024-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL ANA VIRGÍNIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL TERMO DE CONVÊNIO Nº 0124/2022; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 Valor: R\$ 6.900,00 EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 8.414,00 EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20 Valor: R\$ 5.700,00 Valor Total: R\$ 21.014,00 Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 17 de Abril de 2024

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal**  
**de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico 20/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telerradiologia e sistema completo conforme termo de referência, para atendimento nos serviços de imagem oferecidos através da Secretaria de Saúde de Catolé do Rocha-PB, devido o Pregão Eletrônico nº 07/2024 ter sido fracassado. Que tinha data de abertura prevista para o dia 30/04/2024 às 08:00 horas fica adiado para o dia 03/05/2024 às 08:00 horas necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Católé do Rocha-PB, 17 de abril de 2024.

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Câmara Municipal**  
**de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Jerônimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.bnc.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição e instalação de Elevador tipo Plataforma, no prédio da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB, para acesso ao Plenário do Poder Legislativo Municipal, conforme Termo de Referência e seus anexos do Edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 1º de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: camaracatole0@gmail.com. Edital: www.catoledorocha.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnc.org.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 17 de Abril de 2024

**TAIRONE DA SILVA ALVES**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de Cabedelo**

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICÍPIO DE CABEDEL**  
**PROCURADORIA-GERAL**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº008/2024**

O MUNICÍPIO DE CABEDEL/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº09.012.493/0001-54, doravante denominado devedor, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO, Brasileira, Casada, residente e domicíliana Rua Mar Negro, nº167, apt. 102, ed. Supremo, Intermares, Cabedelo, Paraíba, CEP: 58.102-051, CPF nº057.790.364-03, Carteira de Identidade nº 3062329 SSP/PB, e de outro lado, como credora, a senhora JANY CÂNDIDA DE SOUZA, brasileira, desquitada, portadora do RG nº 554331 - SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 044.815.234-76, residente à Praça Venâncio Neiva, nº 20, Centro, Cabedelo/PB.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**(I) DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª. O MUNICÍPIO DE CABEDEL/PB**, através do presente Termo, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga à **JANY CÂNDIDA DE SOUZA**, no montante de R\$9.627,93 (NOVE MIL SEISCENTOSEVINTE E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

**(II) DO CRÉDITO**

**CLÁUSULA 2ª.** O crédito é devido a senhora **JANY CÂNDIDA DE SOUZA**, no valor especificado na cláusula primeira, referente a prestação de serviço prestada fora da vigência do contrato nº 42/2015, especificamente quanto a utilização do imóvel localizado na Rua Presidente João Pessoa, nº29, Centro, Cabedelo/PB, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Silvana Oliveira, referente ao mês de Janeiro, Fevereiro e do dia 01 a 05 de março do corrente ano, sem que houvesse o regular pagamento, hipótese em que dá ensejo ao procedimento de Reconhecimento de Dívida.

**(III) DA FORMA DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA 3ª. O MUNICÍPIO DE CABEDEL/PB** se compromete a quitar o débito no valor total de R\$ 9.627,93 (nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), em parcela única, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do presente Termo;

§1º. Com o pagamento integral, o credor dará ao O MUNICÍPIO DE CABEDEL/PB plena, geral e irrevogável quitação do pago e recebido, nadamais tendo a reclamar em relação ao presente termo de reconhecimento de dívida;

§2º. Os Pagamentos serão efetuados por meio de dotação orçamentária a seguir descrita:

Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade: 12.361.1005.2035 - Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental (MDE)
Elemento de Despesa: 3390.93 - Idênticas e Restituições
Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

**CLÁUSULA 4ª.** Para fins de viabilização do presente contrato, a senhora **JANY CÂNDIDA DE SOUZA**, fica incumbida de apresentar as certidões de regularidade de fiscalização em conformidade com o instrumento contratual.

**CLÁUSULA 5ª.** O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA 6ª.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo/PB para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cabedelo/PB, 21 de março de 2024.

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO**

Secretária Municipal de Educação

**JANY CÂNDIDA DE SOUZA**

CPF Nº 044.815.234-76

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

NOME:

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL-PB**, através da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON** torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ar-Condicionado split para atender à demanda da sede do PROCON municipal, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 23/04/2024 até as 23:59h do dia 25/04/2024**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **09:00h até 12:00h (horário de Brasília - DF) do dia 26/04/2024.**

Cabedelo - PB, 17 de Abril de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2024**

Aos 16 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2024 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL** - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.



<b>VENCEDOR:</b> HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA					
<b>CNPJ:</b> 01.245.055/0001-24					
<b>TOTAL:</b> 155.000,00					
1 - lote 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PUNITÁRIO	P. TOTAL
1	Sistema para GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle e gestão – de frequência dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo, através da locação de equipamento eletrônico, com respectiva concessão de licença de uso de software, com prestação de serviços de instalação, manutenção, suporte técnico aos equipamentos, transferência de conhecimento para o registro e o controle diário de frequência, compreendendo: 1.1. Locação de relógios coletores de ponto eletrônico com – leitor biométrico, que atendam à Resolução 373 – de 25/02/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), exceto no que se refere à exigência de registro e homologação do coletor junto ao MTE. 1.1.1. Observa-se que não será exigida a homologação do coletor junto ao MTE, porém ele deverá possuir todas as funcionalidades e atender a todas as – demais – exigências citadas na Portaria 373 de 25/02/2011. 1.2. Licenciamento de uso e locação de software integrado para – gestão da frequência e gerenciamento dos – relógios. 1.3. Serviços técnicos de instalação, cadastramento, configuração, integração entre os sistemas de Ponto e Folha de Pagamento da – Secretaria de Saúde e atualização de versão do software quando necessário. 1.4. Treinamento, manutenção, suporte técnico local e remoto ao uso do Sistema que abrangerá a migração de dados, parametrização, leitura, coleta automática do registro e armazenamento de digitais. 1.5. Implantação de sistema, equipamentos com leitores ópticos, conversão de dados e treinamento para gestão de controle de pontos de frequência Período: 12 meses	pontos	40	3.875,00	155.000,00
Total do Lote 1					155.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no

Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

01.245.055/0001-24

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 155.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 16 de Abril de 2024

**IRANI SOARES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2024**

Nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DE00011/2024 que objetiva: A aquisição de suprimentos de informática visando atender as necessidades demandadas pelas secretarias do Município na execução de suas atividades diárias;; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: J DE S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS- R\$25.860,00.

Cabedelo - PB, 11 de Abril de 2024

**CARLOS DELANO DE ARAÚJO BRANDÃO**  
SECRETÁRIO DE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

**AVISO DE REABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município de recurso administrativo interposto pela empresa SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 002/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 22/04/2024 as 11:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Cabedelo/PB, 17 de abril de 2024

**GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS**  
PREGOEIRA SUBSTITUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE CONTROLE DE ACESSO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INTERJATO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 282.958,00.

Cabedelo - PB, 11 de Abril de 2024

**MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO**  
Secretario de Segurança Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2024

Aos 11 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE CONTROLE DE ACESSO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- INTERJATO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.

07.387.503/0001-00

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 282.958,00

Cabedelo - PB, 11 de Abril de 2024

**MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO**  
Secretario de Segurança Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 17 de Abril de 2024

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃOAVISO DE JULGAMENTO  
CONVOCAÇÃO PARA AMOSTRAS  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURAFAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da sua Comissão Especial Julgadora, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com o item 11 do instrumento convocatório, a HABILITAÇÃO das cooperativas participantes do certame, sendo elas: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALE; COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - CENTRAL; COOPERATIVA AGROECOLÓGICA MISTA DA VÁRZEA PARAIBANA - COMASE; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - COOPAZ e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO TIRADENTES - COPERAT. Sendo assim, a Comissão Especial Julgadora, em conformidade com o estabelecido no subitem 12.2 do edital, fixa o prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para as cooperativas classificadas em primeiro lugar, apresentarem as amostras na Rua Pastor José Alves de Oliveira - S/N Camaláu, Cabedelo - PB. As amostras serão avaliadas pela nutricionista da Secretaria de Educação no dia 23/04/24 às 09:00h, momento pelo qual poderão participar quaisquer interessados. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à Secretaria de Compras e Licitações, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2º andar, Sala 204 - Intermars, nesta cidade. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Site: [www.cabedelo.pb.gov.br](http://www.cabedelo.pb.gov.br).

Cabedelo - PB, 17 de abril de 2024.

**MARCELLA CAROLINE FIGUEIREDO RAMOS**  
Presidente da Comissão Especial Julgadora

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender a demanda dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00101/2024 - 11.04.24 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS

LTDA - R\$ 29.770,00; CT Nº 00102/2024 - 11.04.24 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.200,00; CT Nº 00103/2024 - 11.04.24 - ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME - R\$ 12.384,60; CT Nº 00104/2024 - 12.04.24 - JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI - R\$ 2.977,80; CT Nº 00105/2024 - 12.04.24 - JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 6.664,40; CT Nº 00106/2024 - 12.04.24 - M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA - R\$ 9.342,50; CT Nº 00107/2024 - 12.04.24 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 12.060,40.

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LOCAL E/OU REMOTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA INTEGRADO AO SISTEMA DE ALARME COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIDADE DE OPERAÇÃO PERMANENTE 24H POR 7 DIAS DA SEMANA, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania e demais secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00106/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00098/2024 - 11.04.24 até 11.04.25 - ALAMO SEGURANÇA ELETRONICA - R\$ 107.916,00.

Prefeitura Municipal  
de Casserengue

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Horas/Máquinas de Trator de Pneu com Grade Aradora para Corte de Terras, que tem como objetivo beneficiar os Pequenos Agricultores da zona rural do Município de Casserengue/PB, exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 06 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: [licitacaocasserengue@hotmail.com](mailto:licitacaocasserengue@hotmail.com). Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Casserengue - PB, 17 de Abril de 2024.

**MATHEUS ROCHA DUARTE**  
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal  
de Condado

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDAO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2024  
CONTRATO Nº 101/2023.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.  
CONTRATADA: V & M CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO: O prazo de vigência previsto no contrato nº 101/2023 para vigorar até o dia 10/04/2025.  
VALOR: o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ R\$ 104.757,00 (Cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais), atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsão estabelecida na Cláusula Quarta do contrato nº 101/2023.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de Consultoria e Assessoria Técnica em gestão pública relativa às áreas de contábeis, financeira e orçamentária junto à Prefeitura Municipal de Condado, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Condado - PB, 04 de abril de 2024.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
Prefeito

Prefeitura Municipal  
de Conde

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos. Incluindo toda tecnologia embargada e mão de obra a serem empregadas, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico e em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria, pintura com reposição

de peças, troca de pneus, acessórios, componentes, materiais além de reboque/guincho, tendo como base o MAIOR DESCONTO na tabela do SISTEMA CILIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Conde - PB, 17 de Abril de 2024

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE ADITIVO

DISPENSA nº DV00034/2023. Contrato: 00152/2023-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ASSISTENCIA TECNICA AOS CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: \$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), e o mesmo foi aditivado valor no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) o qual representa um montante final de R\$ 9.375,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), ou seja, mais 62,5 horas. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 50.097.981 ROGERIO DA SILVA BARBOSA. Data da Assinatura do Contrato: 19 de Maio de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 17 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 19/05/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Abril de 2024.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
Secretária e Gestora

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR A OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO GINÁSIO E BLOCO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NINO, NESTA CIDADE. CONVENIO Nº 018/2024 SSEPB/PMD. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Damião - PB, 17 de Abril de 2024

**MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Conceição

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2023  
CONTRATADO: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 34.746.608/0001-81

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0018/2023, por mais 12 (doze) meses para a devida continuidade e finalização da reforma.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 15 de abril de 2024 e tendo seu término no dia 15 de abril de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Renova-se o valor do Contrato original que é de R\$ 1.370.510,44 (Um milhão, trezentos e setenta mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo na alínea 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem, as partes contratantes, mutuamente justas e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Conceição/PB, 15 de abril de 2024.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
CONTRATANTE

## Prefeitura Municipal de Duas Estradas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Prefeitura Municipal de Duas Estradas, em conformidade com o Artigo 24, XI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados, e em especial aos participantes da Tomada de Preços nº 00005/2022, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Creche Padrão Tipo A Inteira Paraíba, localizada no Loteamento Cidade Alta, Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 0144/2022 do Governo do Estado da Paraíba, que, tendo em vista que fora reincidido o Contrato nº 00067/2022 junto a empresa COEN – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 09.084.396/0001-77, que CONVOCA, num prazo de cinco dias úteis, atendida a ordem de classificação da licitação, a empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 44.459.047/0001-93, classificada em segundo lugar da empreitada por preço global. Deverão ser aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Caso não sobrevenha o aceite pelos licitantes habilitados, dar-se-á a revogação da licitação, com a subsequente instauração de novo processo licitatório. Indica-se que 37,46% da obra já foi executada, com o pagamento de R\$ 339.555,31 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) efetuado a empresa COEN – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Sendo assim a segunda colocada, ao assumir a obra, obriga-se a executar o objeto, considerando o remanescente aproximado de 62,54%, para conclusão, com o valor previsto de R\$ 566.949,46 (quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas - PB, CEP: 58.265-000, ou via e-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

Duas Estradas - PB, 17 de Abril de 2024.

**LUIS CARLOS MALAQUIAS DA SILVA**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE BELA VISTA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min As 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 17 de Abril de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO E PRODUTOS ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 02 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 17 de Abril de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO  
CONTRATO 04801/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB (PASSAGEM MOLHADA), CONFORME CR 1080746-55/20214816 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 04801/2023 - VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - Apostila 01, da seguinte forma: ACRÉSCIMO E OU INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e ALTERAÇÃO NO NUMERO DO CONVENIO, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.007-SECRETARIA DE AGRICULTURA - 02007.20.608.1007.1008 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - 02.010-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02010.15.451.1003.1013 - CONST. DE OBRAS DE MELHORIAS RODOVIARIAS - 02010.26.606.1003.2021 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES.

Gado Bravo - PB, 16 de Abril de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada no José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL O LUIZÃO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/PB, CONFORME CONVENIO Nº 008/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA-FDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Art. 55, Inc II, A, Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 17 de Abril de 2024

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
Agente de Contratação

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
PE 00006/2024**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. A PRESENTE ALTERAÇÃO SE DA EM TODOS OS CONTRATOS E NO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO ANTERIORMENTE - Apostila 01, da seguinte forma: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando os presentes contratos comporem as seguintes dotações: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 05.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 05005.10.301.1004.2022 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 05005.10.301.1004.2026 - MANTER AS ATIVIDADES DE PSF E NASF - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 05005.10.302.1004.2030 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC E SAMU - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 05005.10.303.1004.2031 - MANTER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA - 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Gado Bravo - PB, 16 de Abril de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, do Município de Guarabira/PB, Estado da Paraíba, instaurada pela Portaria GAPRE nº 1.010/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que apura os fatos referidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 15.400/2022, nos termos do art. 149, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, CITA a servidora Fernanda Santana do Nascimento Menezes, matrícula 0023476, para apresentar defesa escrita, na sede de instalação da Comissão Processante ou no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Guarabira/PB, 17 de abril de 2024.

**MANOEL CÉSAR DE ALENCAR NETO**  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada a esta edilidade ate o fim do exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 152.510,00; FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 204.150,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 18.930,00;

Guarabira - PB, 17 de Abril de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Jacaraú

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Execução de pavimentação asfáltica em ruas da cidade de Jacaraú; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA - R\$ 848.506,43.

Jacaraú - PB, 17 de abril de 2024

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução de pavimentação asfáltica em ruas da cidade de Jacaraú; DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Amanda Ribeiro Duarte, Assessora Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 17 de abril de 2024

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ar Condicionados com a finalidade propiciar um melhor conforto térmico com um ambiente mais agradável, trazendo mais qualidade para profissionais e usuários.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Maio de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 17 de Abril de 2024

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Médico especialista para realização de ultrassonografias no município de Itabaiana-Pb. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Maio de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 17 de Abril de 2024

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Itapaporoca**

### **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2023. Contrato: 00237/2023. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de um Mercado Público no município de Itapaporoca/PB, conforme Contrato n.º 1073447-19. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 1.159.238,95 (HUM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO N.º 1073447-19 / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA ME. Data da Assinatura do Contrato: 22 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 16 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 14/12/2024.

Itapaporoca - PB, 16 de Abril de 2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Tomada de Preços Nº 00233/2023. Contrato: 00004/2023. Aditivo: 003. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 1081236-47. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 275.360,13 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO N.º 1081236-47 / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA BRTEC LTDA EPP. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 16 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 09/08/2024.

Itapaporoca - PB, 16 de Abril de 2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Pregão Presencial Nº 00012/2023. Contrato: 00143/2023. Aditivo: 00001. Objeto da Licitação: Serviços de locação de motocicletas, para ficar a disposição das Secretarias da Administração Municipal. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 9.780,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: FÁBIO RIBEIRO DA SILVA FILHO. Data da Assinatura do Contrato: 12 de Abril de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 12/04/2025.

Itapaporoca - PB, 05 de Abril de 2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Pregão Presencial Nº 00012/2023. Contrato: 00144/2023. Aditivo: 00001. Objeto da Licitação: Serviços de locação de motocicletas, para ficar a disposição das Secretarias da Administração Municipal. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 14.388,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS

PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: JOAO BATISTA EMIDIO 06849276751. Data da Assinatura do Contrato: 12 de Abril de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 02 de Abril de 2024. Vigência do Aditivo: 12/04/2025.

Itapororoca - PB, 02 de Abril de 2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**Prefeita**

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Tomada de Preços Nº 00009/2022. Contrato: 00223/2023. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA COMUNIDADE DE CIPOAL, ZONA RURAL DE ITAPOROROCA/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 310.918,76 (TREZENTOS E DEZ MIL NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES CONTRATO DE REPASSE 1073484-80 (906726). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFIFICAR EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de Fevereiro de 2024. Vigência do Aditivo: 23 de Junho 2024.

Itapororoca - PB, 29 de Fevereiro de 2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**Prefeita**

## **Prefeitura Municipal de Juazeirinho**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:30 HORAS DO DIA 03 DE MAIO DE 2024. Início da fase de lances: 11:31 HORAS DO DIA 03 DE MAIO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado Juazeirinho - PB, 17 de Abril de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
**Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 HORAS DO DIA 03 DE MAIO DE 2024. Início da fase de lances: 09:31 HORAS DO DIA 03 DE MAIO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 17 de Abril de 2024

**Sidnei Soares de Morais**  
**Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01301/2024**

Aos 16 dias do mês de Abril de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS CORRELATOS, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos - AGENOR BATISTA DE LIMA – ME CNPJ: 00.467.086/0001-67. Valor: R\$ 179.290,00

Juazeirinho - PB, 16 de Abril de 2024

**ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS**  
**Prefeita Constitucional**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01701/2024

Ao primeiro dia do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos - FARMACIA JOAO PAULO II LTDA. CNPJ: 03.969.925/0001-33 - Valor: R\$ 11.760,00. - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 31.202.451/0001-35 - Valor: R\$ 284.408,00.

Juazeirinho - PB, 1º de Abril de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS CORRELATOS, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGENOR BATISTA DE LIMA - ME - R\$ 179.290,00.

Juazeirinho - PB, 16 de Abril de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FARMACIA JOAO PAULO II LTDA - R\$ 11.760,00; MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 284.408,00.

Juazeirinho - PB, 1º de Abril de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS CORRELATOS, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0002.2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01301/2024 - 16.04.24 - AGENOR BATISTA DE LIMA - ME - R\$ 179.290,00.

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0002.2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 0393 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01701/2024 - 01.04.24 - FARMACIA JOAO PAULO II LTDA - R\$ 11.760,00; CT Nº 01702/2024 - 01.04.24 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 284.408,00.

Prefeitura Municipal  
de Joca Claudino

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para

prestação dos serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação, para suprir a necessidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Joca Claudino - PB, 17 de Abril de 2024

**RINALDO CIPRIANO DE SOUSA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação, para suprir a necessidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Joca Claudino - PB, 17 de Abril de 2024

**RINALDO CIPRIANO DE SOUSA**  
Prefeito

Prefeitura Municipal  
de Lagoa Seca

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 134.127,00; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 570,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 70.425,90; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 98.908,80; ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 19.176,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 179.316,30; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 1.359.746,78; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 630,00; MC FARMA LTDA - R\$ 56.175,00; MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - R\$ 5.807,10; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 122.939,25; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - R\$ 3.013,50.

Lagoa Seca - PB, 04 de Abril de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
PREFEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - R\$ 44.604,68; PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA - R\$ 11.300,00; SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - R\$ 85.800,00; SGCORP COMERCIAL LTDA - R\$ 19.250,00.

Lagoa Seca - PB, 12 de Abril de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
PREFEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de Cortina de Contenção no Bairro Carecão, localizado nesta cidade de Lagoa Seca/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Lagoa Seca - PB, 15 de Abril de 2024.

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
PREFEITA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

## EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00008/2023. OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de Cortina de Contenção no Bairro Carecão, localizado nesta cidade de Lagoa Seca/PB. ABERTURA: 13/11/2023 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: **Licitação Fracassada.**

Lagoa Seca - PB, 15 de Abril de 2024.

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
PREFEITA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 17 de Abril de 2024.

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
PREGOEIRA OFICIAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 17 de Abril de 2024.

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
PREGOEIRA OFICIAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FERRAMENTA COMPUTACIONAL INTEGRADA (WEB) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 17 de Abril de 2024.

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
PREGOEIRA OFICIAL.**

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00055/2024 - 11.04.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 98.908,80; CT Nº 00056/2024 - 09.04.24 - PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - R\$ 3.013,50; CT Nº 00057/2024 - 08.04.24 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 1.359.746,78; CT Nº 00059/2024 - 08.04.24 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 570,00; CT Nº 00060/2024 - 09.04.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 134.127,00; CT Nº 00061/2024 - 09.04.24 - LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 630,00; CT Nº 00062/2024 - 08.04.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 70.425,90; CT Nº 00063/2024 - 09.04.24 - MC FARMALTD - R\$ 56.175,00; CT Nº 00064/2024 - 08.04.24 - ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 19.176,00; CT Nº 00065/2024 - 08.04.24 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - R\$ 5.807,10.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de Teatro no Município de Lagoa Seca/PB, objeto do Contrato de Repasse nº 1072.724-88/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos Próprios e Federais - 01.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 23.695.1004.1010 - IMPLANTAÇÃO DE INTRAESTRUTURA TURISTICA - Elemento de Despesa: 449051.99 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 16/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00069/2024 - 16.04.24 - WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 832.159,07.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GUIA NA CIDADE DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos Próprios e Federais - 01.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.1003.1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES; 12.361.1003.2009 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 30%; 12.361.1003.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS FNDE - Elemento de Despesa: 449051.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 10/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00067/2024 - 10.04.24 - JOTAV CONSTRUÇOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 310.800,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00070/2024 - 16.04.24 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - R\$ 44.604,68; CT Nº 00071/2024 - 16.04.24 - SGCORP COMERCIAL LTDA - R\$ 19.250,00; CT Nº 00073/2024 - 16.04.24 - PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA - R\$ 11.300,00.

**Prefeitura Municipal  
de Mataraca**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de Bloco Administrativo para complexo Educacional no Bairro do Alemão. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 06 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: [licita.mataraca@gmail.com](mailto:licita.mataraca@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Mataraca - PB, 17 de Abril de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Presidenta da Comissão**

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos básicos diversos para atender as necessidades da farmácia básica do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2035 - Manutenção do Prog. Saúde na Família-PSF; 2037 - Manutenção Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2038 - Manutenção Prog. Saúde Bucal; 2040 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 2042 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 2043 - Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo; - 2044 - Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica; 2045 - SAMU - Serv. de Atendimento Móvel de Urgência; 2046 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde -PFVS; 2047 - Outros Prog. Fin. Trans. Fundo a Fundo-FNS; 3390.36 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00007/2024 - 14.03.24 - ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 132.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Monteiro**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**
**COMUNICADO DE ERRATA DO EDITAL nº 9.0.031/2024**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB torna público e dá ciência aos interessados na publicação da referida Licitação da **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, que está previsto a abertura para o dia 28/02/2024, conforme publicação no Diário Oficial da União, PAGINA 253, seção 3, NO DIA 11/04/2024, Diário Oficial do Estado da Paraíba, PAGINA 70, NO DIA 11/04/2024, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), PAGINA 26, NO DIA 11/04/2024, será efetuado uma **ERRATA** no seguinte item: **TERMO DE REFERÊNCIA**. Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a realização do certame, para o dia **23 de Abril de 2024 às 09h00min**, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Monteiro-PB, 17 de Abril de 2024.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO OXIGENIO E AR COMPRIMIDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2024. R\$284.860,00. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 15 de Abril de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA OFICIALPrefeitura Municipal  
de Natuba

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 341.912,30; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 164.450,66.

Natuba - PB, 17 de Abril de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO  
PrefeitoPrefeitura Municipal  
de Nova Floresta

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 00015/2024  
AO CONTRATO Nº 000125/2023

OBJETO: *Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Papa Paulo VI, localizada na Rua Prefeito Felinto Florentino, Nº 1030, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB, referente a Tomada de Preço nº 00002/2023 deserta e Tomada de Preço nº 0005/2023 fracassada. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência.*  
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FUNDEB 30%, VAAT, FPM/MDE, FNDE, Convênios - 4.4.90.51 - 01, 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12.361.2001.1017 - CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS, 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA **13 de abril de 2024 até 13 de agosto de 2024**. - TA de Prorrogação de prazo PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e *UG Construtora e Serviços Ltda*: TA Nº 00015/2024 ao CONTRATO Nº 000125/2023 NOVA FLORESTA, 14 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 00016/2024  
AO CONTRATO Nº 000126/2023

OBJETO: *Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para Execução da Construção do Auditório Anexo à E.M.E.F. Maria Elenilda Batista Dantas, localizada na Rua João Pessoa, nº 160, Bairro Maria Faustino, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência.*  
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FUNDEB 30%, VAAT, FPM/MDE, FNDE, Convênios - 4.4.90.51 - 01, 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12.361.2001.1017 - CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS, 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: **14 de abril de 2024 até 14 de agosto de 2024**. - TA de Prorrogação de prazo PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e *UG Construtora e Serviços Ltda*: TA Nº 00016/2024 ao CONTRATO Nº 000126/2023 NOVA FLORESTA, 14 DE ABRIL DE 2024.

Prefeitura Municipal  
de Pedra Branca

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL 00012/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
Contratada: AGURISMANIA CATIA SOUSA-ME - CNPJ Nº 01.660.147/0001-70  
Objeto: Contratação dos serviços de funerária  
Valor global: R\$ 274.306,00 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e seis reais)  
Pedra Branca -PB, 11 de abril de 2024  
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
PREFEITO

Prefeitura Municipal  
de Pedras de Fogo

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2024- FMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2023- FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;

10.301.3006.2082 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária de Saúde;

10.301.3006.2111 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;

10.302.3007.2092 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

10.302.3007.2091 - Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada;

10.302.3008.2273 - Custeio de Ações de Saúde - Orçamento Impositivo 2023.

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 - Material de Consumo;

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 03/04/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.922.653/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 741.376,16 (setecentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal  
de Piancó

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE DECISÃO PELA RESCISÃO E SUSPENSÃO DE CONTRATADA  
QUE INCIDIU EM INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Tomada de Preço Nº: 05/2020: Serviços de Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas do Município de Piancó - PB, Conforme Contrato de Repasse Nº 1060.357-53/2018.

Tomada de Preço Nº: 11/2020: Serviços em Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Piancó - PB, Conforme Contrato de Repasse Nº 1064.879-64/2019.

O Setor de Gestão de Contratos delibera para que o Sr. Prefeito Municipal de Piancó RESCINDA os Contratos Nº 02.0005/2020 e Nº 02.0002/2022 e SUSPENDA de licitar e contratar com a administração de Piancó-PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, cadastrada no CNPJ nº 09.148.727/0001-95; em conformidade com as cláusulas sexta (6.2.3) e sétima (7.2, 7.3, 7.3.1), dos referidos contratos, que estabelecem que a INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL deles ensejam as suas rescisões, conforme disposto nos artigos 77, 78; incisos I a VIH. XV a XVII, artigo 79, Art. 86, da Lei nº 8.666/93. O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão, em apelo a instância superior (Gabinete do Prefeito) se assim o desejar. Para encaminhá-la devidamente para a apreciação e decisão superior, comunico o seguinte endereço eletrônico [gestaodecontratosmpianco@gmail.com](mailto:gestaodecontratosmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, 17 de abril de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS  
GESTOR DE CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomadas de Preços Nº: 05/2020 e Nº: 11/2020.**CONTRATO Nº:** 02.0005/2020 e 02.0002/2022**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Píancó.**CONTRATADO:** SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.148.727/0001-95.**DECISÃO:** RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 02.0005/2020 e Nº 02.0002/2022 e penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Píancó-PB), por 02 (dois) anos, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora e não conclusão de obra pública, nos termos dos Artigos 77, 78, 79, 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O prazo de 05 (cinco) dias úteis (Art. 87, § 2º), será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Píancó-PB, em 17 de abril de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
**PREFEITO****Prefeitura Municipal de Píões****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍLÕES****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO****PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 00005/2024. **OBJETO:** Contratação de veículos para suprir as demandas das Secretarias e Transportar Alunos da rede Municipal de ensino do município de Píões/PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: FERNANDO ANTÔNIO ALVES - CNPJ 11.895.968/0001-40. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Píões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 35021102.

Píões - PB, 16 de abril de 2024.

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
**Prefeita****Prefeitura Municipal de PíõeZinhos****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍLÓEZINHOS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO****PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 00003/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de material elétrico, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ba Luz Ind. com. mat. elétricos Ltda - CNPJ 40.690.097/0001-26. Dg Solution Industria de Equipamentos Elétricos Ltda - CNPJ 37.902.157/0001-12. Gustavo Xavier Garcez - CNPJ 26.303.607/0001-34. Lendario Com e Importação de Mats Elétricos Ltda - CNPJ 52.203.880/0001-05. Lumiar Comercio e Serviços Ltda - CNPJ 40.351.078/0001-75. Luminoza Comercio de Material Elétrico Hidráulico e Telefonia Ltda - CNPJ 70.047.329/0001-93. Taciela da Silva Santos - CNPJ 37.639.423/0001-66. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - PíõeZinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

PíõeZinhos - PB, 17 de Abril de 2024

**MARCELO MATIAS CAMELO**  
**Prefeito****Prefeitura Municipal de Rio Tinto****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****INABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023****OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e remoção de ar condicionados, destinado a esta prefeitura. O Pregoeiro oficial informa que a empresa GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 50.371.857/0001-96 não apresentou a Regularidade para com a Fazenda Federal atualizada, descumprindo o item 9.2.3 do referido edital, ficando assim INABILITADA. Por este motivo o item nº 04, arrematado pela empresa

GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, passa para o licitante subsequente na ordem de classificação, DIOGENES FERREIRA DE MELO 04240792401. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 17 de abril de 2024

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
**Pregoeiro Oficial****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****EXTRATO DE CONTRATO****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma da Praça da Vitória do município de Rio Tinto-PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023.**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00016/2023.**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do município de Rio Tinto e do convênio Nº 028/2023 do Governo do Estado - PB: 21.100 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano 15.452.1006.1027 17010000-0517 4490.51. **VIGÊNCIA:** até 08/09/2024.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT Nº 00067/2024 - 08.04.24 - ROTH ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.898.644,38.**Prefeitura Municipal de Santa Cecília****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024**Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Cecília - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta: A partir do dia 18/04/2024 às 09:00 h até o dia 10/05/2024 às 13:00 h, no endereço: Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Neste mesmo local, será realizada a análise dos documentos: A partir do dia 13/05/2024 às 10:00 h. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD nº 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Art. 79, inciso II, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. **Informações:** das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 17 de abril de 2024

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**  
**Prefeito****Prefeitura Municipal de Santa Cruz****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****EXTRATO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, TIPO PADRÃO "INTEGRA PARAÍBA", NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00003/2023. **DOTAÇÃO:** 20.06 - Secretaria Municipal de Educação - 12.365.1003.1101 CONSTRUÇÃO DE CRECHE - 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - 4.4.90.51.01 - Obras e instalações - Fonte: Convênio nº 504/2021/SEECT/PB e Recursos Ordinários do Município de Santa Cruz. **VIGÊNCIA:** até 09/04/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00036/2024 - 10.04.24 - ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 1.143.135,37.**Prefeitura Municipal de Santa Inês****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****AVISO DE CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês - PB, torna público o Cancelamento da Credenciamento nº 00001/2024, para: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos nas especialidades clínico geral, e psiquiatria, para realizar atendimentos, em forma de plantões, na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Inês-PB, que estava prevista oRecebimento dos Documentos para até o dia 30 de abril de 2024 às 10:00 hs/min. Motivo: Razões de Interesse Público. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 17 de Abril de 2024

**RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JÚNIOR**  
**Presidente da CPL**



## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

##### EXTRATO DE CONTRATOS

##### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00060/2024 - CONTRATADA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.436.406/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 310.365,50 (trezentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 12, 13, 27, 39, 62, 100, 126, 141, 142, 156, 165, 187, 192, 193, 203, 238, 268, 269, 274, 279, 289, 290, 307, 317, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00061/2024 - CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0001-57. VALOR GLOBAL: R\$ 1.121,50 (mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 174, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00062/2024 - CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. VALOR GLOBAL: R\$ 26.480,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), vencendo nos seguintes itens: 64, 84, 196, 287, 334, 335, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00063/2024 - CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.160.739/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 161.449,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 40, 41, 48, 49, 51, 56, 59, 60, 66, 76, 81, 82, 86, 102, 116, 119, 122, 129, 131, 132, 167, 168, 179, 180, 199, 204, 205, 207, 208, 210, 211, 214, 218, 225, 233, 250, 264, 280, 294, 296, 343, 344, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00064/2024 - CONTRATADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. VALOR GLOBAL: R\$ 52.392,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais), vencendo nos seguintes itens: 37, 43, 209, 259, 305, 306, 308, 312, 313, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00065/2024 - CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.294.636/0001-32. VALOR GLOBAL: R\$ 2.262,00 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais), vencendo nos seguintes itens: 288, 238, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00066/2024 - CONTRATADA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. VALOR GLOBAL: R\$ 129.228,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 14, 19, 35, 38, 42, 45, 75, 108, 111, 153, 189, 206, 212, 222, 236, 237, 257, 263, 276, 278, 284, 285, 291, 311, 314, 315, 316, 321, 322, 339, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00067/2024 - CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52. VALOR GLOBAL: R\$ 107.493,50 (cento e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 5, 6, 18, 25, 26, 44, 63, 72, 73, 74, 80, 85, 110, 112, 127, 128, 130, 175, 190, 228, 273, 319, 320, 330, 347, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00068/2024 - CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. VALOR GLOBAL: R\$ 50.670,00 (cinquenta mil, seiscentos e setenta reais), vencendo nos seguintes itens: 148, 149, 229, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00069/2024 - CONTRATADA: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 44.554.219/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 200.286,60 (duzentos mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 36, 55, 57, 65, 69, 70, 101, 125, 146, 150, 151, 160, 171, 217, 239, 240, 242, 245, 247, 270, 281, 282, 283, 286, 300, 301, 302, 324, 325, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 336, 337, 340, 341, 342, 345, 346, 348, 349, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00070/2024 - CONTRATADA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.347.974/0001-23. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), vencendo nos seguintes itens: 194, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00071/2024 - CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15. VALOR GLOBAL: R\$ 221.740,60 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 4, 7, 21, 28, 33, 34, 50, 52, 53, 54, 61, 67, 68, 71, 77, 78, 79, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 113, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 147, 154, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 166, 169, 170, 172, 173, 176, 177, 178, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 195, 197, 198, 200, 201, 213, 215, 219, 220, 221, 223, 231, 232, 234, 241, 243, 244, 246, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 260, 261, 262, 266, 267, 271, 272, 275, 277, 292, 293, 295, 297, 298, 299, 309, 326, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 04/04/2024 a 04/04/2025.

DATA DOS CONTRATOS: 04 de abril de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 00167/2022

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.094.999/0001-09.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00167/2022 firmado entre as partes, em 05/10/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: “2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93”, haja vista a existência de quantitativo de serviço não previsto na planilha orçamentária, o que justifica a alteração de valor contratual.

**DO ACRÉSCIMO:** O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 59.573,69** (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 5,25% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 1.134.374,45, mais o Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativos no Valor de R\$ 65.230,21, e o Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativos no Valor de R\$ 69.737,24, dá-se num montante de **R\$ 1.328.915,59** (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “d” do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Convênio nº 370/2022 - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB) e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.040 - Secretaria Municipal de Educação 12.365.1014.1014 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.569.0000 - Obras e Instalações.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 12 de abril de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00192/2023

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.094.999/0001-09.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00192/2023 firmado entre as partes, em 24/10/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: “2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93”, haja vista a existência de quantitativo a mais de serviço previsto na planilha orçamentária, o que justifica a alteração de valor contratual.

**DO ACRÉSCIMO:** O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 36.213,02** (trinta e seis mil, duzentos e treze reais e dois centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 12,31% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 294.176,58, dá-se num montante de **R\$ 330.389,60** (trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

**FUNDAMENTO:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “d” do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Convênio nº 0001/2022 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS) e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.060 - Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. 20.608.2018.1055 - Implantação de Usina de Beneficiamento de Leite de Cabra e de vaca com implantação de sistema de energia solar. Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.701.0000 - Obras e Instalações.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 12 de abril de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

##### EXTRATO DE CONTRATOS

##### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de oficina, parte elétrica, alinhamento e balanceamento, funilaria, lanternagem, pintura, consertos de bancos e tapeçaria, manutenção de ar condicionado, consertos e troca de peças de motos, destinados à frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00077/2024 - CONTRATADA: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 49.223.588/0001-31. VALOR GLOBAL: R\$ 349.681,60 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), vencendo nos seguintes lotes: 1, 2, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00078/2024 - CONTRATADA: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97. VALOR GLOBAL: R\$ 239.240,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e quarenta reais), vencendo nos seguintes lotes: 5, 6, 7, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00079/2024 - CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA - ME, CNPJ nº 40.983.728/0001-03. VALOR GLOBAL: R\$ 130.084,00 (cento e trinta mil e oitenta e quatro reais), vencendo nos seguintes lotes: 4, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00080/2024 - CONTRATADA: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.620.622/0001-48. VALOR GLOBAL: R\$ 436.200,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos reais), vencendo nos seguintes lotes: 3, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00081/2024 - CONTRATADA: TOP PECAS LTDA, CNPJ nº 01.184.984/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa reais), vencendo nos seguintes lotes: 8, 9, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 15/04/2024 a 15/04/2025.

DATA DOS CONTRATOS: 15 de abril de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2024

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (móveis e eletrodomésticos) para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA - JM MOVEIS ME - CNPJ: 15.415.034/0001-14, sediada na Rua Professora Maria Silva, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 53.784,00 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 16/04/2024 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2024

**OBJETO:** Aquisição de Sistema de CFTV, para implantação nas escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Santana dos Garrotes – PB, incluindo instalação e monitoramento, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** NAZALUCE DE SOUSA LIMA PIRES LTDA - AGILY TELECOM ME - CNPJ: 36.091.583/0001-50, sediada na Rua Joaquim Viriato de Sousa, 72, Bela Vista, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 51.029,39 (cinquenta e um mil vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 16/04/2024 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização do show artístico de PABLO A VOZ ROMANTICA para apresentar-se no dia 21 de julho de 2024 no tradicional evento denominado “FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA” no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 1:30 (Uma hora e trinta minutos), começando a partir das 23:50 horas (vinte e três horas e cinquenta minutos), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

**CONTRANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** AD PRODUCAO MUSICAL LTDA – CNPJ Nº 26.337.395/0001-06, sediada na Al Salvador, 1057, COND SALV. SHOP. BUSINESSSALA 2111, Caminho das Arvores, Salvador – BA.

**FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

**FONTE DE RECURSO:** Próprios e/ou outros.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 27/03/2024 A 31/12/2024.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, para Aquisição de fraldas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José de Espinharas/PBAs empresas: 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO, CNPJ Nº 41.968.551/0001-20, VALOR R\$ 31.750,00; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ Nº 37.844.417/0001-40, VALOR R\$ 22.195,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80, VALOR R\$ 28.325,00.

São José de Espinharas, 16 de Abril de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, para Aquisição de fraldas para atender as necessidades

da Secretaria de Saúde do município de São José de Espinharas/PBAs empresas: 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO, CNPJ Nº 41.968.551/0001-20, VALOR R\$ 31.750,00; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ Nº 37.844.417/0001-40, VALOR R\$ 22.195,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.478.023/0001-80, VALOR R\$ 28.325,00.

São José de Espinharas, 17 de Abril de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.920.886 JUSSARA MARIA DE LIMA CANDIDO - R\$ 52.500,00; JOAO PERCILIO DE SOUZA JUNIOR 06651185462 - R\$ 30.570,00.

São João do Cariri - PB, 17 de Abril de 2024

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de serviços veterinários para a realização de procedimentos cirúrgicos de castração em cães e felinos e aquisição de ração canina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 6 de maio de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 17 de abril de 2024.

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**

Diretora Interna de Processos

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 101.475,82; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 291.055,84.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Abril de 2024

**LAELSON ALBUQUERQUE**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOLSA NECESSAIRE E MALETA POLIONDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento e o seu objeto a: ED COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 42.384,00

São Miguel de Taipu - PB, 16 de abril de 2024

**LAELSON ALBUQUERQUE**

Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 9.500,00; GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - R\$ 35.946,00; J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 68.108,70.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Abril de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para Instrutoria e Consultoria em Cursos de Qualificação para a população do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, a serem prestados pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Os cursos serão realizados em instalações cedidas pela prefeitura. Turmas em gratuidade em parceria com instituto alpargatas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 72.345,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de Abril de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada visando aquisição e o fornecimento parcelado de medicamentos listados na revista do ABC FARMA de A a Z, última edição e atualizada, com pronta entrega para (retirada em balcão), conforme descrição do anexo I do edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: [licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br). Edital: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, Abril de 2024

ARLAN RAMOS LUCAS

Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para Instrutoria e Consultoria em Cursos de Qualificação para a população do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, a serem prestados pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Os cursos serão realizados em instalações cedidas pela prefeitura. Turmas em gratuidade em parceria com instituto alpargatas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02090.08.244.1009.2102 – Manutenção e Implementação de Cursos Profissionalizantes 02120.08.244.2016.2045 – Serviços de Assistência Social Geral 500/660 – Fonte. VIGÊNCIA: até 04/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00043/2024 - 05.04.24 - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 72.345,00.

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS

DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TANEI TAVARES GRANGEIRO – ME - R\$ 324.255,00.

Serra Branca - PB, 13 de Março de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARLOS MAGNO SARAIVA BEZERRA - R\$ 179.048,35; DME – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 5.551,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 499,00; MADEIREIRA TAVARES COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 47.837,35; META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - R\$ 1.285,00.

Serra Branca - PB, 08 de Abril de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 25.281.413 VANIZETE RIBEIRO PINTO TORRIAO - R\$ 7.998,00; 49.515.198 MARCIO DA SILVA AGOSTINHO - R\$ 998,00; 51.706.964 RICARCIO FERREIRA PEREIRA - R\$ 43.760,00; 53.399.534 RITA OLIVEIRA GUIMARAES - R\$ 45.598,00; 53.869.348 WALKER LOPES DE QUEIROZ - R\$ 4.998,00; ANTONIO LUIZ AGOSTINHO - R\$ 14.800,00; SIMPLICIO RAMOS CLAUDINO 12960033450 - R\$ 48.880,00.

Serra Branca - PB, 20 de Março de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 18.490,00; DENISE MOURA DO NASCIMENTO – EPP - R\$ 8.800,00; FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 445.883,80; LEDA REGINA GOMES DOS SANTOS NETA - R\$ 34.500,00.

Serra Branca - PB, 10 de Abril de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

### EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:04.01 AÇÃO:12 306 2003 2019 / 12 365 2005 2028 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:05.01 AÇÃO:08 122 2009 2033 / 08 243 2009 2036 / 08 243 2009 2037 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:06.01 AÇÃO:15 122 2028 2040 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:07.01 AÇÃO:10 302 2017 2052 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00101/2024 - 16.04.24 - TANEI TAVARES GRANGEIRO - ME - R\$ 324.255,00.

## RECISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB. RECISÃO: Por não atendimento das cláusulas do contrato nº 00033/2024-CPL fica rescindido unilateral o contrato citado, com base na Lei Federal nº 14.133/21; contratada: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26 INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 17 de abril de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE: 06.01 AÇÃO:15 452 2018

2043 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT N° 00086/2024 - 08.04.24 - MADEIREIRA TAVARES COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 47.837,35; CT N° 00087/2024 - 08.04.24 - CARLOS MAGNO SARAIVA BEZERRA - R\$ 179.048,35; CT N° 00088/2024 - 08.04.24 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 499,00; CT N° 00089/2024 - 08.04.24 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - R\$ 1.285,00; CT N° 00090/2024 - 08.04.24 - DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 5.551,00

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:04.01 AÇÃO:12 361 2032 2026 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.36 / 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT N° 00045/2024 - 21.03.24 - ANTONIO LUIZ AGOSTINHO - R\$ 14.800,00; CT N° 00047/2024 - 21.03.24 - 25.281.413 VANIZETE RIBEIRO PINTO TORRIAO - R\$ 7.998,00; CT N° 00048/2024 - 21.03.24 - ERICK RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA - R\$ 29.940,00; CT N° 00049/2024 - 21.03.24 - SIMPLICIO RAMOS CLAUDINO 12960033450 - R\$ 48.880,00; CT N° 00050/2024 - 21.03.24 - 49.515.198 MARCIO DA SILVA AGOSTINHO - R\$ 998,00; CT N° 00051/2024 - 21.03.24 - 51.706.964 RICARCIO FERREIRA PEREIRA - R\$ 43.760,00; CT N° 00052/2024 - 21.03.24 - 53.399.534 RITA OLIVEIRA GUIMARAES - R\$ 45.598,00; CT N° 00053/2024 - 21.03.24 - 53.869.348 WALKER LOPES DE QUEIROZ - R\$ 4.998,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:04.01 AÇÃO:13 392 2006 2030 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT N° 00097/2024 - 10.04.24 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 18.490,00; CT N° 00098/2024 - 10.04.24 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP - R\$ 8.800,00; CT N° 00099/2024 - 10.04.24 - LEDA REGINA GOMES DOS SANTOS NETA - R\$ 34.500,00; CT N° 00100/2024 - 10.04.24 - FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 445.883,80.

## Prefeitura Municipal de Sobrado

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: PATRICIO ARCANJO DE SOUZA FILHO - R\$ 608.897,50; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 21.342,82.

Sobrado - PB, 17 de Abril de 2024

**OLINALDO MARTINS DA SILVA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Patricio Arcanjo de Souza Filho - CNPJ 22.046.901/0001-57. Taciela da Silva Santos - CNPJ 37.639.423/0001-66. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3661-1018.

Sobrado - PB, 17 de Abril de 2024

**PAULO GERMANO DO NASCIMENTO**  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, localizada na Manoel de Sales - Centro - Sobrado - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas,

mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PATRICIO ARCANJO DE SOUZA FILHO.

22.046.901/0001-57

Valor: R\$ 608.897,50

- TACIEL DA SILVA SANTOS.

37.639.423/0001-66

Valor: R\$ 21.342,82

Total: R\$ 630.240,32

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

**OLINALDO MARTINS DA SILVA**

Prefeito

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -- Secretaria de Administração -- 00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS -- Secretaria de Finanças 2009 Manutenção da Secretaria FNDE -- 12 361 0003 2101 Manutenção 04 122 0009 2005 Manutenção da 00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -- 12 361 0003 12 361 0102 2106 04 122 0009 2003 Manutenção da de Educação 12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas do Ensino Fundamental 12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil -- Manutenção da Merenda Escolar 00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos -- SECRETARIA DA AGRICULTURA -- 20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura -- 00.209 -- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -- 08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar -- 08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social -- 00.210 SECRETARIA DE CULTURA -- 13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo Manutenção das Ações dos 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -- 10 301 0010 2019 Manutenção das -- 00.208 -- DESPORTO E TURISMO -- 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programas Atividades do Programa de Atenção Básica -- 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância -- 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT N° 00064/2024 - 17.04.24 - PATRICIO ARCANJO DE SOUZA FILHO - R\$ 608.897,50; CT N° 00065/2024 - 17.04.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 21.342,82.

## Prefeitura Municipal de Sossego

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site [www.licitasossego.com.br](http://www.licitasossego.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRATOR E 01(UMA) GRADE ARADORA PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: [pms.cpl@sossego.pb.gov.br](mailto:pms.cpl@sossego.pb.gov.br). Edital: [www.sossego.pb.gov.br/licitacoes](http://www.sossego.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitasossego.com.br](http://www.licitasossego.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sossego - PB, 16 de Abril de 2024

**LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site [www.licitasossego.com.br](http://www.licitasossego.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 03 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: [pms.cpl@sossego.pb.gov.br](mailto:pms.cpl@sossego.pb.gov.br). Edital: [www.sossego.pb.gov.br/licitacoes](http://www.sossego.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitasossego.com.br](http://www.licitasossego.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sossego - PB, 17 de Abril de 2024

**LUSINEIDE OLIVERIA LIMA ALMEIDA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO E JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO Nº 04/2024

Empresa recorrente: CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ Nº 46.556.275/0001-07. Julga-se, de acordo com o pregoeiro e equipe, por conhecer tempestivo quanto ao prazo, mas quanto ao mérito pelo indeferimento do pedido mantendo a recorrente inabilitada, com base no princípio da legalidade e isonomia; item 5.1 e seguintes, do edital; art.s 5º, 58º, 59º, inclusive responder por infração, art. 155, IV, referente a Lei nº 14.133/21. ATENTE-SE a recorrente que a pedra exigido em edital é granítica, diferente de pedra natural. Informações sala CPL, paço municipal.

Sousa-PB, 17 de abril de 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA OLIVEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO E JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO Nº 08/2024

Empresa recorrente: CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ Nº 46.556.275/0001-07. Julga-se, de acordo com o pregoeiro e equipe, por conhecer tempestivo quanto ao prazo, mas quanto ao mérito pelo indeferimento do pedido mantendo a recorrente inabilitada, com base no princípio da legalidade e isonomia; item 5.1 e seguintes, do edital; art.s 5º, 58º, 59º, inclusive responder por infração, art. 155, IV, referente a Lei nº 14.133/21. Informações sala CPL, paço municipal.

Sousa-PB, 17 de abril de 2024

**FÁBIO TYRONE BRAGA OLIVEIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

A Direção interna de processos informa, que será realizado o procedimento licitatório. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências de todas as Secretarias e Órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal de Sousa.** Abertura das propostas no dia **07 maio de 2024, às 09:00h**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br). 17 de abril de 2024

**ALYNE SANTOS DE PAULA.**  
Dirigente interna de processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0005/2024, objeto: Aquisição parcelada de água mineral ou adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades das secretarias/órgãos que compõem a Prefeitura municipal de Sousa/PB.ADJUDICO EHOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCIA GOMES DE ALMEIDA, CNPJ Nº 13.564.759/0001-49, VALOR TOTAL: R\$ 260.700,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Sousa, 12 de Abril de 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## Câmara Municipal de Sousa

### EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

#### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2024 CONTRATO Nº 00023/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA.  
OBJETO: - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00023/2023 para o dia 28/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Sousa - PB, 28 de Fevereiro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE MARQUES ABRANTES**  
Presidente da Câmara  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2024 CONTRATO Nº 00025/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E F J VIANA ANDRADE.  
OBJETO: - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00025/2023 para o dia 03/04/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Sousa - PB, 03 de Abril de 2024.

**CARLOS HENRIQUE MARQUES ABRANTES**  
Presidente da Câmara  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2024 CONTRATO Nº 00023/2022.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E UP GRT COMUNICAÇÃO E RADIOFUSÃO LTDA.  
OBJETO: - Estender o prazo de vigência do contrato nº 023/2022 para vigorar até o dia 11/04/2025.

DO VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 216.000,00(Duzentos e dezesseis mil reais), atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsão estabelecida na Cláusula Oitava do contrato nº 023/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar prestação de serviços contínuos de Publicidade, Propaganda, Marketing, Agência de Notícias e Comunicação, bem como com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Sousa - PB, 11 de Abril de 2024.

**CARLOS HENRIQUE MARQUES ABRANTES**  
Presidente da Câmara

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [licitacao@sumepb.com.br](mailto:licitacao@sumepb.com.br). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Sumé - PB, 11 de Abril de 2024

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA E CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS NO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA.** Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 06 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 17 de Abril de 2024

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, para o dia 24 de abril de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB.Site: <http://bnc.org.br/sistema/>. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: [prefeituradetacimapp@gmail.com](mailto:prefeituradetacimapp@gmail.com). Tacima - PB, 17 de abril de 2024

**JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA**  
Presidenta da Comissão